

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

ATA DE REUNIÃO PARA DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS OCIOSOS E IRRECUPERÁVEIS

Aos vinte e cinco dias mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 12:30 horas, na Sede da Câmara Municipal de Ponte Nova, localizada na Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74, Chácara Vasconcelos, Ponte Nova-MG, reuniram-se os membros da Comissão Especial: Claudiomiro Herneck Pires (Presidente), Claudio Antonio de Souza Coura (Membro) e Lucas Diniz Silva (Membro), nomeados pela Potaria 44/2022, de 23.09.2022, para fins de diligenciar procedimento administrativo, em atendimento a Lei 4.462/2021, que dispõe sobre a doação de bens móveis inservíveis pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, na forma especificada. Iniciada a sessão, coordenada pelo Sr. Presidente, o mesmo, informou aos membros que o Dmaes, através de sua Diretora Adjunta, Sra. Danielle A. Alveranga dos Santos, não manifestou interesse em ficar com nenhum dos itens disponíveis. A Prefeitura de Ponte Nova, através do Setor de Patrimônio, designou o Servidor Sr. Edson Soares Leite Junior, Chefe de Departamento de Planejamento e Projetos, para comparecer a Câmara e verificar quais bens seriam de interesse para o Executivo, nos termos do Art. 3º, I. O mesmo relacionou os bens de seu interesse (tabela 01), não tendo interesse em ficar com todos, alegando falta de espaço para armazenamento, conforme documento em anexo. Lado outro, a Comissão verificou que os bens irrecuperáveis estão em péssimo estado de conservação e os equipamentos não funcionam, classificando-lhes como bens irrecuperáveis, servindo somente para sucata (tabela 2). Os restantes dos equipamentos, apesar de estarem em condições de uso, estão ociosos na Câmara, e devido ao seu baixo valor, R\$ 2.313,09 (dois mil, trezentos e treze reais e nove centavos), valor registrado no sistema de patrimônio da Câmara, após as depreciações, a comissão decidiu com base no Art. 4º da Lei 4.462/2021, que não seria viável um leilão dos bens, pois, um processo de Leilão, com publicações em diário oficial, demanda de servidores, entre outros gastos, as despesas seriam maiores que os recursos a serem arrecadados, sendo assim, a Comissão optou pela transferência dos bens ociosos (tabela 2) à **Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova (COORPNOVA), CNPJ. 19.234.451/0001-11**, conforme ordem de prioridade estabelecida no Art. 5º §1º, I, da Lei 4.462/2021, conferida a documentação da entidade, a Comissão declarou a **Coorpnova** apta a receber os bens. Ato continuo, o Presidente convidou a Sra. Maria Aparecida, Bibliotecária da Câmara de Ponte Nova, para apresentar a relação de livros inservíveis para análise da Comissão. Após explicações da Sra. Maria sobre o estado de conservação dos livros a serem descartados: Desatualizados, não apresentarem valor histórico e péssimo estado de conservação, e que seu parecer seria para encaminhar estes livros para a reciclagem. Conforme determinação do § 2º, do Art. 7º da Lei Municipal 4.462/2021, a Comissão decidiu pelo seu descarte (tabela 3) à Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova (COORPNOVA).



Tabela 01 – Bens que serão doados à Prefeitura Municipal de Ponte Nova-MG

ITEM	QTE	DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO	VALOR DO BEM
01	1	Longarina 03 lugares	0769	234,80
02	1	Longarina 03 lugares	0766	234,80
03	1	Longarina 04 lugares	0751	280,67
04	1	Longarina 04 lugares	0753	280,67
05	1	Longarina 04 lugares	0754	280,67
06	1	Longarina 04 lugares	0755	280,67
07	1	Longarina 05 lugares	0727	394,59
08	1	Longarina 05 lugares	0728	394,59
09	1	Longarina 05 lugares	0729	394,59
10	1	Longarina 05 lugares	0750	394,59
11	1	Cadeira Giratória	0385	100,97
12	1	Cadeira Giratória	0649	116,10
13	1	Prateleira de Aço (Biblioteca)	0678	343,28
14	1	Prateleira de Aço (Biblioteca)	0608	343,28
15	1	Prateleira de Aço (Antiga)	0353	283,80
16	1	Prateleira de Aço (Antiga)	0354	283,80
17	1	Prateleira de Aço (Antiga)	0356	283,80
18	1	Prateleira de Aço (Antiga)	0358	283,80
19	1	Prateleira de Aço (Antiga)	0359	283,80
20	1	Prateleira de Aço (Antiga)	0361	283,80
21	1	Sofá 03 lugares	0157	179,08
		TOTAL		5.956,15

Tabela 02 – Bens que serão doados à Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova (COORPNOVA)

ITEM	QTE	DESCRIÇÃO	Nº PATRIMONIO	VALOR DO BEM
01	1	Longarina 04 lugares	0758	280,67
02	1	Longarina 04 lugares	0759	280,67
03	1	Longarina 04 lugares	0762	280,67
04	1	Longarina 04 lugares	0763	280,67
05	1	Longarina 04 lugares	0764	280,67
06	1	Cadeira Giratória	0651	116,10
07	1	Cadeira Giratória	0686	116,10
08	1	Prateleira de Aço (Padrão)	0823	84,73
09	1	Prateleira de Aço (Padrão)	0824	84,73
10	1	Sofá 02 lugares	0611	253,79
11	1	Sofá Amplo 02 lugares	0610	254,29
12	1	Inverter Ar Condicionado	1019	Inservível
13	1	Inverter Ar Condicionado	1049	Inservível
14	1	Inverter Ar Condicionado	1051	Inservível
15	1	Inverter Ar Condicionado	1045	Inservível
16	1	Ar Condicionado	1021	Inservível
17	1	Ar Condicionado	1024	Inservível
18	1	Mesa com Suporte para Teclado	0523	Inservível
19	1	Bebedouro Purificador	0333	Inservível
20	1	DVR 16 Canais Full HD hik	1165	Inservível
21	1	Monitor	1408	Inservível
22	1	CPU Microcomputador Positivo	0428	Inservível
23	1	Ventilador Circulador de Ar	0089	Inservível
24	1	Câmera de Filmagem	1118	Inservível
25	1	CPU Microcomputador Positivo - preto	0714	Inservível
26	1	Luminária de Luz Fria 144WLU	1097	Inservível
27	1	Luminária de Luz Fria 144WLU	1098	Inservível
28	1	Refletor Led 70W RGB Colorido	1006	Inservível
29	1	Refletor Led 70W RGB Colorido	1003	Inservível
30	1	Refletor Led 70W RGB Colorido	1004	Inservível
31	1	Refletor Led 50W Slim	0335	Inservível
32	1	HD Externo	1070	Inservível
33	1	MB Led IP65 100W	1480	Inservível
34	1	IP65 Lumiere 100w	1481	Inservível
35	1	IP65 Lumiere 100w	1482	Inservível
36	1	IP65 Lumiere 100w	1483	Inservível
37	1	IP65 Lumiere 100w	1484	Inservível
38	1	IP65 Lumiere 100w	1485	Inservível
39	1	IP65 Lumiere 100w	1486	Inservível
40	1	IP65 Lumiere 100w	1487	Inservível
41	1	IP65 Lumiere 100w	0925	Inservível





Tabela 03 – Relatório de descarte de livros que serão repassados à Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova (COORPNOVA).

RELATÓRIO DE DESCARTE DE LIVROS		
Elaborado por: Maria Aparecida Lima		
Cargo: Agente Administrativo Bibliotecário		
Justificativa: Livros desatualizados, danificados ou em discordância com a Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca Maria Abreu.		
Item	Autor	Título
1	MARLITT, E.	La seconde femme - tomo I
2	MARLITT, E.	La seconde femme - tomo II
3	COLOMB, G.	Cours de botanique
4		Annaes da Academia de Medicina do Rio de Janeiro - Tomo 77 (1901)
5	MEUNIER, louis; VANEY, Clément	La tannerie: étude, préparation et essai des matières premières théorie et pratique différentes méthodes actuelles de tannage examen des produits fabriqués / Encyclopédie industrielle
6		Annaes da Academia de Medicina do Rio de Janeiro - Tomo 77 (1903)
7		Homenagem da brigada policial ao duque de caxias: 25 de agosto de 1803 / 25 de agosto de 1903
8	HAECKEL, Ernest	Le monisme: profession de foi d'un naturaliste
9		Annaes da Academia de Medicina do Rio de Janeiro - Tomo 69 (1905)
10		Annaes da Academia de Medicina do Rio de Janeiro - Tomo 68 (1903)
11	Missão Salesiana	Elementos de grammatica e dictionario da lingua dos Boróros-coroados de Matto Grosso
12	PERGASSÚ, Antonio Gonçalves	Os culicídeos do Brasil
13		Annaes da Academia de Medicina do Rio de Janeiro - Tomo 73 (1907)
14	BAEDEKER, Karl	Italie centrale: Rome: manuel du voyageur
15	BAEDEKER, Karl	L'Italie des Alpes a Naples: manuel abrégé du voyageur
16	CONI, Emilio R.	Armamento antituberculoso argentino
17	TESTUT, L.	Traité d'anatomie humaine - tomo 1
18	ASSIS-BRASIL, J. F. de	Cultura dos campos: noções gerais de agricultura e especiais de alguns cultivos actualmente mais urgentes no Brasil. 3.ed.
19	ASSIS-BRASIL, J.F. de	Cultura dos campos: noções gerais de agricultura e especiais de alguns cultivos actualmente mais urgentes do Brasil
20	BAEDEKER, Karl	Bords du Rhin, la forêt-noire, les vosges: manuel du voyageur
21	WALLICH, V.	Éléments D'obstétrique. 2. ed.
22	MONTEUUIS, Dr.	L'usage chez soi des bains d'air, de lumière et de soleil leur valeur pratique dans le traitement des maladies chroniques et dans l'hygiène journalière
23	PAUCHET, Victor; DUCROQUET	Technique thérapeutique chirurgicale
24	TESTUT, L.	Traité d'anatomie humaine - tomo 3
25	TESTUT, L.	Traité d'anatomie humaine - tomo 2
26		Intoxications et empoisonnements bérubéri / Traité de pathologie exotique - v.5
27	BAEDEKER, Karl	Italie méridionale Sicile: sardaigne, malte, tunis, corfou: manuel du voyageur
28	ROBIN, Albert	Traité de thérapeutique pratique - tomo 5
29	ROBIN, Albert	Thaité de thérapeutique pratique - tomo 1
30	TESTUT, L.	Traité d'anatomie humaine - tomo 4
31	BAEDEKER, Karl	Le nord-ouest de la France de la frontière Belge a la Loire: excepté Paris: manuel du voyageur
32	BAEDEKER, Karl	Italie septentrionale: jusqu'a livourne, florence et ravenne: manuel du voyageur
33	CASTAIGNE, J.; PAILLARD, H.	Le livre du médecin Maladies des poumons et des bronches: méthodes générales de diagnostic et de thérapeutique
34	GARNIER, M.	Thérapeutique des maladies infectieuses / Bibliothèque de thérapeutique
35	GRANATO, Lourenço	Noções elementares de meteorologia climatologia agrícola
36	LEJARS, Félix	Traité de chirurgie d'urgence
37	NIETZSCHE, Frederico	Como falava Zaratustra
38	PIZON, Antoine	Anatomie physiologie humaines
39	ROBIN, Albert	Thaité de thérapeutique pratique - tomo 2
40	ROBIN, Albert	Thaité de thérapeutique pratique - tomo 4
41	ROBIN, Albert	Traité de thérapeutique pratique
42	VASCONCELOS, Carlos de	Notas da Europa
43		Annaes da Academia de Medicina do Rio de Janeiro - Tomo 76 (1910)
44	BAEDEKER, Karl	Paris et ses environs: manuel de voyageur
45	BAEDEKER, Karl	Allemagne: manuel du voyageur
46	CORREA, José Augusto	Paris-luz Paris-trévas (sim e não)
47		Revista do Instituto Histórico e Geographico de São Paulo. v.XVI
48	GOMES, Alfredo	Grammatica portugueza. 16.ed.
49	JAUBERT, Leopold Antoine Marie	La pratique héliothérapie / Les actualités médicales
50	LE MOINE, Francisque	Lésions ostéo-articulaires causées par la pénétration des projectiles de guerre a travers le genou
51	ROLLIER, A.	La cure de soleil

Lucas Diniz Alves 3

Alfredo

52		Annaes da Academia de Medicina do Rio de Janeiro - Tomo 77 (1911)
53	ODDO, C.	La médecine d'urgence
54		Annaes da Academia de Medicina do Rio de Janeiro - Tomo 79 (1916)
55		Anuario estatístico do Brazil : annuaire statistique du Brésil. 1º anno, v. I : territorio e população
56	ARCELIN, Dr.	l'exploration radiologique des voies urinaires: lithiases et projectiles de guerre
57	CAZIN, Maurice	Notes cliniques et thérapeutiques de chirurgie de guerre
58	LEÃO, A. Carneiro	O Brazil e a educação popular
59	MASSIOT, G; BIQUARD, R.	Manuel pratique du manipulateur radiologiste
60	Sammlung von Aufsätzen	Die tuberkulose und ihre bekämpfung in der schweiz / la tuberculose et la lutte antituberculeuse en suisse
61	TANTON, J.; ALQUIER Paul	L'appareillage dans les fractures de guerre
62		Annaes da Academia de Medicina do Rio de Janeiro - Tomo 80 e 81 (1914)
63		Annaes da Academia de Medicina do Rio de Janeiro - Tomo 80 (1914)
64		Medicina publica e clinicas geraes e especiaes - livro jubilar do profe. Rocha Faria
65		Boletim da Academia Nacional de Medicina - anno 89, n.1
66	DELLY	Le secret du Kou-kou-noor
67		Boletim da Academia Nacional de Medicina - anno 90, n.1
68	LAMEGO, Alberto	A terra do Goytacá; à luz de documentos inéditos. Tomo II
69		Boletim da Academia Nacional de Medicina - anno 91, n.1
70	BERNARD, L.	La tuberculose pulmonaire: etudes de phitisiologie clinique & sociale
71	HÉRICOURT, D. J.	L'hygiène moderne
72		Boletim da Academia Nacional de Medicina - anno 92, n.1
73	ALMEIDA, Julia Lopes de	Jardim florido: jardinagem
74	ARMNAD-DELILLE, P. F.	L'assistance sociale et ses moyens d'action
75	ELLIS JUNIOR, Alfredo	Novas bandeiras e novos bandeirantes
76		Boletim da Academia Nacional de Medicina - anno 93, n.1
77		Annaes da Academia de Medicina do Rio de Janeiro - Tomo 82 (1916)
78		L'armement antituberculeux français / comité nacional de défense contre la tuberculose
79		Recenseamento do Brazil: introdução. Realizado em 1 de setembro de 1920. v. I
80		Études sur la tuberculose / Station climatérique de leysin
81	AMARAL, Pecegueiro	Elementos de chimica inorganica. 2. ed.
82	AMARAL, Pecegueiro do	Chimica inorganica
83	GUIDO, Sergio	O apostata
84	KEHL, Renato	Eugenia e medicina social (problemas da vida). 2. ed.
85	MATTOS, Anibal	Barbara Heliodora: peça historica em 3 actos e 1 quadro
86		Leituras edificantes: fatos históricos de personagens marcantes. v.2 / Almanaque de 1923
87		Boletim da Academia Nacional de Medicina - anno 95, n.1
88		Recenseamento do Brazil: população do Rio de Janeiro (Districto Federal) - Realizado em 1 de setembro de 1920. v. II - 1ª parte
89		primeiro congresso nacional dos práticos: actas e trabalhos
90	HUNNIEUTT, Benjamin Harris	The agricultural resources of Brazil: based on the census of 1920
91	LUIS, Washington	Na capitania de São Vicente
92	MELLO, Placido de	Pelo altar e pela patria
93	NORONHA, Abilio de	Narrando a verdade: contribuição para a história da revolta em São Paulo. 3.ed.
94		Boletim da Academia Nacional de Medicina - anno 97, n.1
95		Boletim da Academia Nacional de Medicina - anno 96, n.1
96		Geographia - atlas: curso medio compreendendo: 1º chorographia do Brasil - 2º geographia universal / Coleção F.T.D.
97		religieuses du sacré-coeur: quelques contemporaines de la fondatrice
98	FLEIUSS, Max	Historia administrativa do Brasil. 2. ed.
99	GONZAGA, A. Gavião	Climatologia do Ceará
100	LAMEGO, Alberto	A terra do Goytacá; à luz de documentos inéditos. Tomo III
101	MADEIRA, Almir	A primeira colonia de ferias do Brasil. Sua historia e seus resultados
102	MIRANDA, Veiga	Os faiscadores (Chronicas e impressões de leitura)
103	Schlick & Nogueira	Catálogo geral de sementes, plantas, bulbos, ferramentas da Casa Flora
104		Annaes do VIII Congresso Brasileiro de Medicina: realizado de 13 a 30 de outubro de 1918, no Rio de Janeiro. v.I
105		Recenseamento do Brazil: estatistica predial e domiciliar da cidade do Rio de Janeiro (Districto Federal) - Realizado em 1 de setembro de 1920. v. II - 3ª parte
106	Schlick & Nogueira	Catálogo geral de sementes, plantas, bulbos, ferramentas da Casa Flora
107	SERVA, Mario Pinto	A lição da revolta
108	TAUNAY, Affonso de E.	Índios! Ouro! Pedras: Antonio Raposo Tavares: Fernão Dias Paes Leme: à glória das monções
109		Boletim da Academia Nacional de Medicina - anno 99, n.1
110		Annaes da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro. v.XXXIX, Anno 1925
111		Boletim da Academia Nacional de Medicina nº 99, ano 18
112		Boletim da Academia Nacional de Medicina nº 99, ano 17
113		Boletim da Academia Nacional de Medicina nº 99, ano 16
114		Boletim da Academia Nacional de Medicina nº 99, ano 10
115		Boletim da Academia Nacional de Medicina nº 99, ano 3
116		Boletim da Academia Nacional de Medicina nº 99, ano 10
117	BARROSO, M. Zeferino	Lições de educação moral e instrução civica. 5.ed.
118	MORIZE, Henrique	contribuição ao estudo do clima do Brasil

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Lucas Diniz Alves
[Handwritten signature]

119	PORTELLA, Francisco	Homenagem do Estado do Rio de Janeiro
120	RAGON, E.	Grammatica latina: curso elementar
121	TAUNAY, Affonso de E.	Historia geral das bandeiras paulistas: cyclo da caça ao indio luctas com os hespanhoes e Jesuitas (1641-1651). Tomo 3
122		Boletim da Academia Nacional de Medicina - anno 99, n.1
123		Boletim da Academia Nacional de Medicina nº 99, ano 5 - 2 exemplares
124		Boletim da Academia Nacional de Medicina nº 99, ano 6 - 2 exemplares
125		Boletim da Academia Nacional de Medicina nº 99, ano 2
126		Boletim da Academia Nacional de Medicina nº 99, ano 7
127		Boletim da Academia Nacional de Medicina nº 99, ano 4
128		Boletim da Academia Nacional de Medicina nº 99, ano 8
129		Boletim da Academia Nacional de Medicina nº 99, ano 16
130		Boletim da Academia Nacional de Medicina nº 99, ano 19
131	FIGUEIREDO, Cândido de	o problema da colocação de pronomes. 5.ed.
132	VASCONCELLOS, Clodomiro	historia do Estado do Rio de Janeiro: resumo didactico
133	VON KRANE, Anna (Baroneza)	O terror do rei: romance
134		Boletim da Academia Nacional de Medicina - anno 98, n.1
135		Adriana: Romance do tempo de Maximino Imperador Romano / Bibliotheca literaria do "Iar catholico"
136		Primeiras lições de história do Brasil: perguntas e respostas por F.T.D. : programa de admissão ao curso ginasial - curso complementar
137		Boletim da Academia Nacional de Medicina nº 99, ano 20
138	GARCIA, Washington	Colletanea de phrases latinas. 3.ed. Aum.
139	MULLER, C.	Educação physica: adaptação brasileira
140	PITKIN, Walter B.	The art of rapid reading: a book for pleople who want to read faster and more accurately
141	TAUNAY, Affonso de E.	Historia geral das bandeiras paulistas: escripta á vista de avultada documentação inedita dos archivos brasileiros, hespanhoes e portuguezes. Tomo 5
142		Boletim da Academia Nacional de Medicina - anno 99, n.1
143	TAUNAY, Alfredo d'Escragnoile -Visconde de Taunay	Servidores illustres do Brasil
144	CARVALHO, Feu de	Ementario da historia de Minas Felipe dos Santos Freire na Sedição de Villa Rica - 1720
145	KRON, R.	Le petit parisien
146	RIBEIRO, João	Autores contemporaneos: excerptos de escriptores brasileiros e portuguezes contemporaneos: libro adoptado em varios institutos de ensino secundario e escolas normaes. 20.ed.
147	Visconde de Taunay	Ceos e terras do Brasil
148		2º Congresso Pan-Americano de tuberculose. v.2 - secção de phophylaxia
149		Boletim da Academia Nacional de Medicina - anno 101, n.2
150	TAUNAY, Alfredo d'Escragnoile -Visconde de Taunay	Brasileiros e estrangeiros
151	ALLIGHIERI, Dante	O pulgatorio. Versão portugueza Cezar Augusto Falcão / Collecção João do Rio
152	GUIMARÃES, Bernardo	O seminarista
153	GUIMARÃES, Bernardo	O seminarista
154	MELLO, Arnon de	S. Paulo vence! 4. ed.
155	NERY, C. J. de Castro	Philosophia: summario e diccionario de accordo com o programma official
156	RIBEIRO, Leonidio; CAMPOS, Murillo de	o espiritismo no Brasil: contribuição ao seu estudo clínico e medico-legal
157	SILVA, Simoens da	Scandinavia (Noruega, Suecia, Finlandia e Dinamarca)
158		O commentario: revista quinzenal - arte, letras, politica, finanças etc. Director Veiga Miranda - anno II, n.10
159		O commentario: revista quinzenal - arte, letras, politica, finanças etc. Director Veiga Miranda - anno II, n.12
160		O commentario: revista quinzenal - arte, letras, politica, finanças etc. Director Veiga Miranda - anno II, n.13
161		O commentario: revista quinzenal - arte, letras, politica, finanças etc. Director Veiga Miranda - anno II, n.15
162		O commentario: revista quinzenal - arte, letras, politica, finanças etc. Director Veiga Miranda - anno II, n.16
163		O commentario: revista quinzenal - arte, letras, politica, finanças etc. Director Veiga Miranda - anno II, n.17
164		O commentario: revista quinzenal - arte, letras, politica, finanças etc. Director Veiga Miranda - anno II, n.18
165		O commentario: revista quinzenal - arte, letras, politica, finanças etc. Director Veiga Miranda - anno II, n.19
166		O commentario: revista quinzenal - arte, letras, politica, finanças etc. Director Veiga Miranda - anno II, n.21
167		O commentario: revista quinzenal - arte, letras, politica, finanças etc. Director Veiga Miranda - anno II, n.22

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Lucas Ding 5
Deine

168		O commentario: revista quinzenal - arte, letras, politica, finanças etc. Director Veiga Miranda - anno II, n.3
169		O commentario: revista quinzenal - arte, letras, politica, finanças etc. Director Veiga Miranda - anno II, n.4
170		O commentario: revista quinzenal - arte, letras, politica, finanças etc. Director Veiga Miranda - anno II, n.5
171		O commentario: revista quinzenal - arte, letras, politica, finanças etc. Director Veiga Miranda - anno II, n.6
172		O commentario: revista quinzenal - arte, letras, politica, finanças etc. Director Veiga Miranda - anno II, n.7
173		O commentario: revista quinzenal - arte, letras, politica, finanças etc. Director Veiga Miranda - anno II, n.8
174		O commentario: revista quinzenal - arte, letras, politica, finanças etc. Director Veiga Miranda - anno II, n.9
175		2º Congresso Pan-Americano de tuberculose. v.1 - actas e secção de pathologia
176		IV Conferencia Sul-americana de hygiene, microbiologia e pathologia
177		2º Congresso Pan-Americano de tuberculose. v.3 - secção therapeutica
178		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo XXV fascículo 3
179		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo XXV fascículo 4
180		Boletim da Academia Nacional de Medicina - anno 102, n.1 [26]
181	DEL PICCHIA, Menotti	A revolução paulista: atravez de um testemunho do gabinete do governador
182	KRETZSCHMAR, Lotte	Cultura physica feminina
183	MELLO, Luiz Vieira de	Renda-se, paulista!
184	OLIVEIRA, Xavier de	O exercito e o sertão
185	VAMPRE, Leven	São Paulo, terra conquistada com documentos ineditos
186		O cruzeiro (maio 1931 - junho 1932) / Revista da Semana (1923 - números 46,36,38,42,43,46) / Revista em Guarda: para a defesa da América (n.9)
187		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo XXVI fascículo 2
188		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo XXVI fascículo 3
189		Boletim da Academia Nacional de Medicina nº 105, ano 20
190	ALBUQUERQUE, Medeiros E	Minha vida: da infância a mocidade: memorias 1867-1893
191	BAETEMAN, C.M.J.	Pratique de l'Abandon à Dieu
192	BAETEMAN, C.M.J.	Avant et après la communion
193	BAETEMAN, C.M.J.	L'humilité et la vérité
194	BAETEMAN, C.M.J.	Courtes réponses: aux objections contre la religion
195	BAETEMAN, C.M.J.	Résolutions: comment les prendre, comment les tenir. 2.ed.
196	FONSECA, Olympio da	Em torno da medicina
197	OLIVEIRA FILHO, Benjamim de	M.M.D.C. 2.ed.
198		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo XXVII fascículo 4
199		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo XXVII fascículo 1
200		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo XXVII fascículo 2
201		Boletim da Academia Nacional de Medicina - anno 105, n.1
202	BAETEMAN, C.M.J.	La mortification chrétienne: se nécessité, as pratique
203	BAETEMAN, C.M.J.	la communion fréquente
204	BOURDON, J. R.	Impotencia sexual masculina
205	ELLIS, Alfredo	O bandeirismo paulista e o recuo do meridiano: pesquisas nos documentos quinhentistas e setecentistas publicados pelos Governo Estadual e Municipal. 2.ed.
206	MAGALHÃES, Basilio de	Historia do comercio, industria e agricultura / Biblioteca de estudos comerciais e economicos v. 5
207	OLIVEIRA, Nelson Tabajara de	Japão. Reportagens do oriente. Coleção Viagens, v. IV
208	PINTO, Pedro A.	Rudimentos de química. 5. ed.
209	PORTO-CARRERO, J. P.	Ensaio de psicanálise. 2. ed.
210	SETUBAL, Paulo	O sonho das esmeraldas / obras completas VIII
211		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo XXVIII fascículo 1
212		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo XXVIII fascículo 3
213		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo XXVIII fascículo 4
214		Pontos de biologia geral: curso pré-medico - aulas do Dr. Mauricio Medeiros
215		Boletim da Academia Nacional de Medicina - anno 106, n.1
216		O café no segundo centenário de sua introdução no Brasil. v.1
217		O café no segundo centenário de sua introdução no Brasil. V.2
218		Boletim da Academia Nacional de Medicina nº 106, ano 20
219	CLARAC, E.; WINTZWEILLER, E.	Deutsches sprachbuch: classe de sixième
220	GIDE, Carlos	Compendio d'economia politica
221		Revista médico-cirurgica do Brasil - anno XLIII, novembro 1936
222		nouveau manuel de langue française: grammaire, lexicologie, analyse, composition / cours élémentaire. 12. ed.
223		Le deuxième livre d'André: choix de lectures courantes instructives, morales, éducatrices et récitation
224		Tratado de medicina interna italiano
225		Relatório da vulnerável ordem 3ª de S. Francisco da Penitência do Rio de Janeiro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Lucas Diniz Alves 6
[Handwritten signature]

226	BRANDÃO, Claudio	Antologia contemporânea (prosadores e poetas brasileiros e portugueses). 5. ed.
227	ELIANA	Sangue de tigre. 4.ed.
228	FRAGA, Affonso	Theoria e pratica na divisão e demarcação das terras particulares. 4.ed.
229	Instituto Historico e Geographico Brasileiro	Estatutos: aprovados pela Assembléa Geral de 6 de agosto de 1921 (modificada pela Assembléa Geral de 6 de março de 1926). 2. ed.
230	LEROY, Maximo; LANDORMY, P.	Descartes
231	MONTEIRO, Alfredo	Técnica cirúrgica: preliminares - parte geral
232	PARREIRAS, Decio	Beriberi / Bibliotheca Universitaria Brasileira Medicina
233	PINTO, Pedro A.	Noções rudimentares de química analítica: qualitativa e quantitativa. 4.ed.
234	SOUZA, Aristides de Mello	Estudos de crenologia
235	TAUNAY, Affonso de E.	Historia geral das bandeiras paulistas. Tomo VII
236		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo 31 fascículo 2
237		Boletim da Academia Nacional de Medicina - ano 107, n.1
238	AUBRY, Octave	O rei de Roma. Traduzido por Lyuba Duprat. 2.ed.
239	BAETEMAN, C.M.J.	Ma messe: la comprendre, la suivre, a vivre
240	CARNOT, Paul; FOURNIER, L.	Manual de obstetricia. Tomo II - parto patológico
241	CARNOT, Paul; FOURNIER, L.	Manual de obstetricia. Tomo I - parto normal
242	CONTINENTINO, Lincoln	Saneamento e urbanismo
243	FIALHO FILHO, Abreu	Oculistica do medico pratico. 2.ed. Tomo I
244	FORGUE, E.	Compêndio de Patologia externa. Tomo II
245	FORGUE, E.	Compêndio de Patologia externa. Tomo I
246	FUGER, Albert S. J.	Lectures classiques. 3.ed.
247	HOEHNE, F. C.	Botanica e agricultura no Brasil no seculo XVI (pesquisas e contribuições)
248	LOBO, Helio	Um verão da republica: Fernando Lobo a proclamação do regime em Minas , sua consolidação no Rio de Janeiro
249	MATTHES, M.	Diagnóstico diferencial de las enfermedades internas
250	NEVES, Luiz M. Baeta	Technologia da fabricação do assucar de canna
251	RATHERY, F.	O diabete sacarino: lições clinicas. Traduzido por Helion Povia / Clinica Therapeutica de la Pitie
252	RENARD, R.G.	l'église et la question sociale
253	SOUZA, Amilcar de	Banhos de sol
254		Anuario de 1937 de medicina em geral
255	BAETEMAN, C.M.J.	Nos confessions
256	DÖDERLEIN, A.	Tratado de obstetricia. Tomo I
257	DÖDERLEIN, A.	Tratado de obstetricia. Tomo II
258	DÖDERLEIN, A.	Tratado de obstetricia. Tomo III
259	FIGUEIREDO, Eduardo Rodrigues	Floricultura brasileira: tinhorões, outras araceas e mais algumas plantas de folhagem ornamental
260	LACERDA, Joaquim Maria de	Pequena história do Brasil: por perguntas e respostas para uso da infancia brasileira
261	MANGABEIRA-ALBERNAZ, Paulo	Oto-rino-laringologia prática. 3.ed. / Bibliotca Médica Brasileira: manuais práticos, v. 3
262	NUNES, José de Sá	Língua vernácula: gramática e antologia. 3ª série
263	PEIXOTO, Afranio	Higiene: medicina preventiva. v.II 6.ed.
264	PEIXOTO, Afranio	Higiene: higiene geral. v.I 6.ed.
265	PEIXOTO, Afranio	Clima e saúde: introdução bio-geografica à civilização brasileira
266	REGNAULT, Jules	Menino ou menina? Como ter menino ou menina, diagnóstico precoce da gravidez, como conhecer o sexo antes do nascimento. Traduzido por Elias Davidovich
267	RIO-BRANCO, Barão do	Efémérides Brasileiras
268	ROMEIRO, Vieira	Formulario clinico do medico pratico. 1.ed. v.1
269	ROXO, Henrique de Brito Belford	Manual de Psychiatria. 3. ed.
270	SAINT-HILAIRE, Augusto de	Segunda viagem do Rio de Janeiro a Minas Geraes e a São paulo (1822) / Coleção Brasileira, 5
271	SAINT-HILAIRE, Augusto de	Viagem pelas provincias de Rio de Janeiro e Minas Gerais. Tomo II / Brasileira v.126A
272	SAINT-HILAIRE, Augusto de	Viagem pelas provincias de Rio de Janeiro e Minas Gerais. Tomo I / Brasileira v.126
273	SOUZA, Gabriel Soares de	Tratado descriptivo do Brasil em 1587. 3.ed.
274	VIANNA, Oliveira	Populações meridionaes do Brasil: historia, organização, psicologia: populações ruas do centro-sul paulistas, fluminenses e mineiros. 4.ed. v.1
275		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo 33 fascículo 1
276		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo 33 fascículo 3
277		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo 33 fascículo 4
278	Academina Nacional de Medicina	1º congresso Pan-Americano de endocrinologia. v.1
279	Academina Nacional de Medicina	2º congresso Pan-Americano de endocrinologia. v.2
280	AMARAL, Luis	Historia geral da agricultura brasileira: no triplice aspecto politico-social-economico. Tomo I / Bibliotheca Pedagogica brasileira Brasileira v. 160
281	BOUCHARDET, Mario	Commentários philológicos. 3. ed.
282	FABIÃO, M. M.	Tratado de gynecologia
283	FRANCO, Afonso Arinos de Melo	Terra do Brasil
284	KRUIF, Paul de	Caçadores de microbios
285	LYRA, Heitor	Historia de Dom Pedro II 1825-1891. v.2 Fastigio 1870-1880 / Biblioteca Pedagógica Brasileira Brasileira v. 133A
286	LYRA, Heitor	Historia de Dom Pedro II (1825-1891) v.II - fastigio 1870-1880
287	MOREIRA, F. E. Godoy	Principios fundamentaes do tratamento da paralisia infantil: membros inferior
288	SANTOS, Epaminondas E. dos	A propriedade commercial e a renovação das locações (lei das "luvas"): theoria e pratica
289	SOARES, José Carlos de Macedo	Fronteiras do Brasil no regime colonial / Coleção Documentos Brasileiros, 19

[Handwritten signatures and notes]

290	VIEIRA, Ricardo Rodrigues	Como se aprende o francês comercial
291	WRIGHT, Samson	Fisiologia aplicada
292		Mère Marie Alphonse de Sion: 1859-1932 souvenirs
293		Compendio de pediatria
294	AMARAL, Luis	Historia geral da agricultura brasileira: no triplice aspecto politico-social-economico. v. II
295	BELMONTE	No tempo dos bandeirantes. 2.ed.
296	Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro	Anuário de valores da bolsa do Rio de Janeiro - 1938-1939
297	Conde CAMPO BELLO	Governadores gerais e vice-reis do Brasil
298	D'ALBUQUERQUE, Tenorio	Contradições de Rui
299	FALTA, W.	Diabetes sacarina
300	FORTES, Hugo	Puericultura. 3.ed.
301	FRANCO, Carvalho	Bandeiras e bandeirantes
302	LYRA, Heitor	Historia de Dom Pedro II (1825-1891) v.III - declínio 1880-1891
303	MAGALHÃES, Basilio de	História do comércio, indústria e agricultura. 3.ed./ Biblioteca de Estudos comerciais e econômicos. v.5
304	SILVA, Gastão Pereira da	A urina normal e patologia. 4. ed.
305	SODRÉ, J. P. de Azevedo	Urologia prática
306	VIEIRA, Juvenal de Queiroz	Relatório da Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro
307		Irmãs Castro: as garotas que cantam e encantam - 1
308		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo 35 fascículo 1
309		Boletim da Academia Nacional de Medicina - ano 112, n.2
310		Almanach do correio da manhã - 1940
311		Actas CIBA - ano VII
312		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo 35 fascículo 3
313		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo 35 fascículo 4
314		Historia geral da agricultura brasileira: no triplice aspecto politico-social-economico. Tomo III / Bibliotheca Pedagogica brasileira Brasileira v. 160B
315		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo 35 fascículo 2
316	BANDONI, Alfredo Jose	Terapeutica clinica I: el arte de formular: enfermedades del aparato circulatorio
317	CALATRONI, Carlos J.; RUIZ, Vicente	Terapêutica Ginecológica. Tomo II
318	CALATRONI, Carlos J.; RUIZ, Vicente	Terapêutica Ginecológica. Tomo I
319	FARANI, A.	cirurgia de urgência. 2. ed. v.1
320	JAQUIER, Louise	Français. Année littérature. 3 ème Méthode directe de français
321	LAMEGO, Alberto	A terra goytacá: à luz de documentos inéditos. Tomo 4 - domínio da coroa
322	MAIA, José da Rocha	Cirurgia de urgência. v.2
323	ROBIN, C.; BERGEAUD, C.	Le français par la méthode directe
324	VIÉGAS, Aulo Pinto	Endocrinologia clínica
325		CERES: revista bi-mensal agricultura, veterinária, indústrias rurais
326		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo 36 fascículo 3
327		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo 36 fascículo 4
328		Compendio d civilidade para uso das famílias e dos institutos educativos. 10.ed. / coleção P.S.S.
329		Contribuição cultural da Agência Geral das Colônias nas comemorações centenárias: notas bibliográficas
330		Estatutos : Sociedade Brasileira de Antropologia e Etnologia - aprovados a 11 de outubro de 1941
331	AHUMADA, Juan Carlos	Tratado de ginecologia. Tomo II
332	AHUMADA, Juan Carlos	Tratado de ginecologia. Tomo I
333	BARRETO, João de Barros	Tratado de higiene. v.1; saneamento-higiene
334	CAJAL Y RAMON, Santiago	Regras e conselhos sobre a investigação científica
335	CARNEIRO, Orlando	Construções rurais. 3. ed.
336	FLEIUSS, Max	Conde d'Edu - 1842-1922
337	JAQUIER, Louise	Français. Année littérature. 2 ème Méthode directe de français
338	JAQUIER, Louise	Français. Année littérature. 4 ème XVIII et XIX siècles
339	LAMEGO, Alberto	A terra goytacá: à luz de documentos inéditos. Tomo 5 - páginas avulsas
340	PASSARINHO, Jader	Estudos residenciais
341	RIO-BRANCO, Raul	Reminiscências do Barão do Rio Branco
342		Leituras católicas de D. Bosco - ano LII n.630
343		Boletim da Academia Nacional de Medicina - ano 113, n.10
344		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo 37 fascículo 3
345		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo 37 fascículo 1
346		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo 37 fascículo 4
347		Formulário para serviços clínicos
348		Uma imagem de N.S. da Gloria
349	ARMITAGE, João	Historia do Brasil
350	BRANDÃO, Ascanio Pe.	O mez do rosario
351	CARLI, Gileno de	Gênese e evolução da indústria açucareira de São Paulo
352	CASAL, Manuel Aires de	Corografia brasílica ou relação histórico-geográfica do Reino do Brasil: composta e dedicada a sua majestade fidelissima. Tomo I
353	CASAL, Manuel Aires de	Corografia brasílica ou relação histórico-geográfica do Reino do Brasil: composta e dedicada a sua majestade fidelissima. Tomo II
354	CORTESÃO, Jaime	A carta de Pero Vaz de Caminha
355	COSTA, Edgard	O cardinalato
356	FERNANDES, M. C.	Métodos escolhidos de técnica microscópica

[Handwritten signatures and notes]

duas vezes 18

uma

357	GOLDZIEHER, Max. A.	Endocrinologia prática: diagnóstico e tratamento
358	LAMEGO, Alberto	A terra goytacá: à luz de documentos inéditos. Tomo 6 - páginas avulsas
359	LIN Yutang	Momento em Pequim
360	MONIZ, Edmundo	Francisco Alves de Oliveira
361	MOREIRA, A. A. Santos	Formulario de therapeutica infantil. 5.ed.
362	MUNTHE, Axel	O livro de san Michele. 6.ed.
363	NEME, Mário	História da fundação de Piracicaba
364	PEIXOTO, Afranio	A igreja de Nossa Senhora da Glória do Outeiro
365	PINTO, Pedro A.	Dicionário de termos médicos. 3.ed.
366	READERS, Georges	La littérature Française
367	ROHRBACH, Richard	Compêndio de dermatologia
368	ROSENTHAL, Eugene; PULVERTAFT, R. J. V.	Doenças do aparelho digestivo: compêndio para estudantes e clínicos
369	STOPES, Marie Carmichael	Married love: a new contribution to the solution of sex difficulties
370	VARZEA, Affonso	Geografia da açúcar no leste do Brasil
371		Boletim da Academia Nacional de Medicina - ano 114, n.2
372		Almanach do correio da manhã - 1943
373		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo 39 fascículo 1
374		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo 39 fascículo 3
375		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo 38 fascículo 2
376		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo 38 fascículo 1
377		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo 38 fascículo 3
378		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo 39 fascículo 2
379	ALMEIDA, Aluisio de	A revolução liberal de 1842 / Coleção documentos brasileiros
380	AZAMBUJA, Ari Fontoura de	Relatório da construção do edificio sede do Ministério da Fazenda
381	GOLDENHÖRN, Simon	Calculista de estruturas de hormigon armado hierro y madera
382	KOLMER, John A.	Técnica de laboratório: patologia clínica, bacteriologia, micrologia [...]
383	LUIZ PALHA, O. P. Frei	Nossa Senhora nos mistérios de Deus
384	PASTORELLI, France	Miseria e grandeza da doença: diario de um artista
385	PÓVOA, Hélio	Estudos médicos sobre café
386	SALIGER, R.	El hormigon armado: su calculo y formas constructivas
387	SAMPAIO, A.J. de	A alimentação sertaneja e do interior da Amazonia: onomastica da alimentação rural. 5ª série, v.238 / Biblioteca pedagogica brasileira
388		Almanach do correio da manhã - 1944
389		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo 40 fascículo 1
390		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo 40 fascículo 3
391		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo 41 fascículo 3
392		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo 41 fascículo 1
393	ANCEL, A.	Catholiques et communistes
394	ANNAES-DIAS, H.	Lições de clinica medica. VI série. 2.ed.
395	ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizzarro e	Memórias históricas do Rio de Janeiro. 2º volume
396	BARRETO, João de Barros	Tratado de higiene. v.2; doenças transmissíveis: epidemiologia e profilaxia
397	FREITAS FILHO, Lincoln	Noções de bio-estatística
398	GASPARINI, Savino	Palestras de higiene na rádio Tupi. 3ª série 1941
399	LIMA, Alceu Amoroso	Voz de Minas (ensaio de sociologia regional brasileira)
400	MARQUES, Gentil	Histoiira maravilhosa de Dante: romance biografico
401	MOORE, Joseph Earle	Diagnóstico da sífilis par ao médico não especialista
402	OLIVEIRA, José Teixeira de	Vidas brasileiras. 1ª série
403	SALGADO, Plínio	Vida de Jesus. 4.ed.
404	TAUNAY, Affonso de E.	Pequena história do café do Brasil
405		Boletim da Academia Nacional de Medicina - ano 116, n.4 a 9
406		Almanach do correio da manhã - 1945
407		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo 43 fascículo 1
408		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo 43 fascículo 2
409		Memorias do Instituto Oswaldo Cruz. Tomo 42 fascículo 2
410		VI Manifesto do episcopado brasileiro de 20 de maio de 1945 / Imperial Irmandade de N. S. da glória do Outeiro
411		A igreja em face das reformas sociais / Imperial Irmandade de N. S. da glória do Outeiro
412		Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. v.XLV
413		Anais da XVI conferência distrital dos rotary clubs do Brasil
414		Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais -v. I, 1943-1944
415	CARNEIRO, David	Princípios gerais de julgamento histórico: a revolução federalista e o general Gomes Carneira
416	GICOVATE, Moisés	Geografia do Brasil. 3ª série
417	HEIDE, H. Auf der	Vida, paixão e glorificação do Cordeiro de Deus
418	PINHO, Wanderley	História de um engenho do recôncavo: matoim, novo, caboto, freguezia - 1552-1944 / obra premiada pelo Instituto de Açúcar e do Alcool
419	RIBEIRO, Joaquim	Folklore dos bandeirantes / Coleção documentos brasileiros
420	ROCHA, José Martinho da	Nosso primeiro puericultor: biografia de Francisco de Mello Franco tratado da educação física dos meninos: comentários
421	SOUSA, Luis Frei	Vida de Dom Frei Bartolomeu dos Mártires
422	SOUZA, José Garcia de	A epopeia do correio aéreo
423		Anais do 1º congresso inter-americano de medicina
424		Boletim da Academia Nacional de Medicina - ano 117, n.1 a 8
425		Almanach do correio da manhã - 1946
426		Anais do IV centenário da companhia de Jesus

[Assinatura]

[Assinatura]

Lucas Diniz Ribeiro

427		Revista de Jurisprudencia brasileira - publicação mensal. v.LXXIII fasc.215-216
428		Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. v.XLVI
429		Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais. v.II
430	BIER, Otto	Bacteriologia e imunologia: em suas aplicações à medicina e à higiene. 3.ed.
431	CAMPOS, M. S	Limites Minas Gerais - Espírito Santo: memorial
432	DUMAS, Alexandre	O cavaleiro de harmental
433	MACHADO FILHO, Aires da Mata	Em busca do termo próprio
434	MATTA, Ary da	História do Brasil para a terceira série ginásial. 2. ed.
435	MORGAN, Charles	Sparkenbroke. 3.ed. - tradução de Mário Quintana
436		Boletim da Academia Nacional de Medicina - ano 118 n. 8 ano 119 n.1
437		Constituição do Estado de Minas Gerais 1947 - Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil - 1946
438		Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. v.XLVII
439		Rádio-técnica aplicada
440	FIELDING'S, Henry	The history of Tom Jones
441	VERCEL, Roger	Aos pés do arcanjo
442		Simpósio sobre hipertensão arterial, imigração, assistência médico-social à infância
443		Nuestra experiencia sobre el tratamiento de la tuberculosis por la estreptomina
444		Joaquim Nabuco: minha formação / Clássicos Jackson - v. XX
445		Revista médica municipal - Prefeitura do DF, v. XIII, n. 2
446		Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. v.XLVIII
447		Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil - 1946
448		Constituição do Estado de Minas Gerais
449		Fundação Osório - histórico 1907 a 1948
450		Hütte manual del ingeniero. Tomo IV
451		Hütte manual del ingeniero. Tomo III
452		Hütte manual del ingeniero. Tomo II
453	BALZAC, Honoré de	O lírio do vale
454	BESOUCHET, Lidia	Monografias Rio-Branco e as relações entre o Brasil e a República Argentina
455	BLOY, Léon	Le salut par les juifs
456	CARREL, Alexis	O homem perante a vida
457	CARVALHO, Delgado de	Didática das ciências sociais / Coleção pedagógica, 2
458	COELHO, Pinto José	Ilha de Cythera
459	DIAS, Caio Benjamin	Quimioterapia antimonial na esquistossomose mansônica: subsídio a seu estudo
460	DORNAS FILHO, João	Figuras da província / Coleção Vila Rica 1
461	DOSTOIEVSKI	Recordações da casa dos mortos
462	MIRANDA, Salm de	Rio doce: impressões de uma época
463		Boletim da Academia Nacional de Medicina - ano 120, n.6,7 e 8
464		Grafologia/ folha de rosto: Ciências herméticas e psicologia experimental 7.ed.
465		Anuário 1948 - Serviço geografico do exército - Brasil
466		O ensino da língua portuguesa nas escolas mineiras
467		A questão dos limites com o Estado do Espírito Santo: ao norte do Rio Doce. v.1
468	CAMPOS JR, J. L.	Falemos inglês (let us speak english) - manual de conversação - inglês - português. 2.ed.
469	FALCÃO, Edgard de Cerqueira	Contestações
470	FRIEIRO, Eduardo	Como era Gonzaga?
471	HERNANDEZ, Rafael	Hütte manual del ingeniero. Tomo I
472	LOMBARDO-RADICE, Giuseppe	Lecciones de didáctica y recuerdos de experiencia docente
473	MACHADO, Raul	Asas liberas
474	POLILLO, Raul de	Santos Dumont genio
475	VALERIUS, Victor	Consolidação das leis do trabalho
476		Revista de higiene e saúde pública. Ano VIII, n. 1-4
477		Código penal brasileiro: leis das contravenções penais
478		Código comercial brasileiro
479		Boletim da Academia Nacional de Medicina - ano 121 n. 7 e 7
480		Encyclopaedia britannica World Atlas
481		Ofícios do Barão de Caxias: 1842-1845
482	OLIVEIRA, Martins de	Evangelho de uma vida (notas bibliográficas, pensamento e ação do Dr. Demósteles Martins de Oliveira)
483	PERNETTA, Cesar	Terapeutica infantil
484	Rand McNally & Company Pocket Books	World atlas
485	RODRIGUES, José Honorio	Notícia de varia historia
486	ROMEIRO, Vieira	Terapeutica Clinica. Tomo III 3.ed.
487	ROMEIRO, Vieira	Terapeutica Clinica. Tomo I 3.ed.
488	ROMEIRO, Vieira	Terapeutica Clinica. Tomo II 3.ed.
489	VALLADARES, Benedicto	Espiridião: romance
490		Boletim da Academia Nacional de Medicina - ano 121, n. 8 / ano 122 n. 1 a 5 de 1950 e 6 a 8 de 1951
491		Bibliografia de história do Brasil.
492		Subsídios para a história marítima do Brasil: extratos do arquivo do Almirante Tamandaré. v. X
493		Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. v.L
494		Anuário: 1948-1951: Academia Brasileira de Letras
495	ARDITO, Davi	Sagredo coração de Jesus, confio em vós
496	FRANÇON, François	les rhumatismes en médecine et dans la société
497	OLIVEIRA, Martins de	Elegia simbólica para Alfonsus de Guimaraes
498	WADERHOUSE, P. G.	Mating season

Lucas Domingos Silva 10

499		Santa Filomena: princesa do céu
500		Nobrega - homem de Estado: separata da Revista Investigações. Ano IV n. 45
501		Boletim da Academia Nacional de Medicina - ano 124 n. 1 a 3
502		Revista Brasileira de História da Medicina, v. III, n.3
503	ALBUQUERQUE, Alexandre	Construções civis. 4. ed.
504	BARBOSA, Rui	Obras completas de Rui Barbosa: discursos parlamentares (vol.XV 1898 tomo VI)
505	BARBOSA, Rui	Obras completas de Rui Barbosa: discursos parlamentares (vol.XXIX 1902 tomo III) - réplica
506	BIJOS, Gerardo Majella	Discursos
507	CARVALHO, Daniel de	Estudos e depoimentos. 1ª série
508	CASTRO, Josué de	Geografia da fome
509	GOMES, Ordival Cassiano	Manoel Victorino Pereira: o médico e o cirurgião
510	GONSALVES, Alpeu Diniz	Em comemoração do centenário de nascimento do naturista prof. Adolpho Diniz Gonsalves - 1850-1950
511	LIMA JUNIOR, Augusto de	Notícias históricas: de norte a sul
512	MAGALHÃES, Basílio de	o açúcar nos primórdios do Brasil colonial
513	MANUPPELLA, Giacinto	A língua italiana: guia gramatical para portugueses e brasileiros. 1º volume: fonética morfologia nominal e verbal
514	POST, Emily	Etiquette: the blue book of social usage
515	POWELL, Lester	The black casket
516	VASCONCELLOS, Salomão de	Bernardo Pereira de Vasconcellos
517		Boletim da Academia Nacional de Medicina - ano 124 n. 4 e 5 - 1952 n. 6,7 e 8 de 1953.
518		Boletim da Academia Nacional de Medicina - ano 125 n. 1 a 5
519		Revista da Academia Mineira de Letras - v. XVII
520		Revista Militar Brasileira. Ano XLI - 1953 v. LIX
521		Revista Brasileira de História da Medicina, v. IV, n.3
522		Bibliografia de Almachio Diniz
523		Revista Brasileira de História da Medicina, v. IV, n.2
524		Revista Brasileira de História da Medicina, v. IV, n.1
525	CRONIN, A. J.	A cidadela: o romance de um médico
526	ESTEVEZ, Manuel	o ex-libris: ensaio
527	FORTES, Hugo	Terapeutica infantil. 5.ed.
528	NOVAES, Maria Stella de	Relicário de um povo: o santuário de Nossa Senhora da Penha
529	OLIVEIRA, J.P.; CARNEIRO, O.; ELIA, S.	Método de Latim para a 3ª e 4ª séries ginasiais
530	PALAZZOLO, Jacinto de	Nas selvas dos vales do Mucuri e do Rio Doce: como surgiu a cidade de Itambacuri
531	PIMENTA, José de Melo	Quem fundou São Paulo? Contribuição ao estudo histórico sobre a fundação de São Paulo
532	QUOIST, Michel	Poemas para rezar: quando toda a vida se torna oração. 15. ed.
533	RIBEIRO, Leonídio	Ensaio e perfis
534	Rotary Club de São Paulo	Relatório do presidente Marcos Gasparian - ano social 1953-1954
535	VIANNA, Arlindo	Se
536	walsh, Willinam Thomas	o apóstolo São Pedro
537		Anuário do Museu da Inconfidência - ano III
538		Catálogo os documentos sobre São Paulo existentes no arquivo do Instituto Historico e Geográfico Brasileiro
539		Anais do 1º congresso brasileiro de medicina militar. v.I
540		Anais do 1º congresso brasileiro de medicina militar. v.II
541		Anais do 1º congresso brasileiro de medicina militar. v.III
542	CASTRO, Aloysio	Christus
543	CORÇÃO, Gustavo	As fronteiras da técnica. 4. ed.
544	IBGE	Estado de Minas Gerais: censo industrial comercial e dos serviços: série regional v. XXI, Tomo 3 / VI Recenseamento gera do Brasil - 1950
545	RIBEIRO, João	História do Brasil: curso superior. 15.ed.
546	WAUGH, Alec	Island in the sun
547	WKELLER, Werner	E a bíblia tinha razão...
548	ADAMI, Eduardo	Um médico na tempestade - 3. ed.
549	CARVALHO, Jarbas Sertorio de	O homicídio do Dr. Cláudio Manoel da Costa: separata da Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. v.LIII
550	GORAYEB, Elias Maria Pe	Maravilha do século vinte: vida do Padre Charbel
551	LINS, Ivan	Aspectos do Padre Antônio Vieira
552	MERTON, Thomas	Marthe, Marie et Lazare. 2.ed.
553	MOOG, Vianna	Bandeirantes e pioneiros: paralelo entre duas culturas. 3.ed.
554	OLIVEIRA, Almir de	O marechal Hermes da Fonseca
555	UNDSET, Sigrid	Catarina de Siena
556	ZILLER, Adelchi Leonello	A marcha contra o golpe: a campanha de Juscelino
557		Calendário literário brasileiro
558		Revista Brasileira de História da Medicina, v. III, n.4
559		Barão de Studart - 1º centenário de nascimento
560		Revista da Academia Belo-Horizontina de letras - v.1, n.1
561		Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. v.LIII
562		Artesanato e arte popular no sertão baiano
563	MAIA, L.P.M.	Mecânica
564	MOOG, Vianna	Bandeirantes e pioneiros: paralelo entre duas culturas. 4.ed.
565	VIANNA, Arlindo	Dos candidatos a patrono da técnica militar
566		Boletim da Academia Nacional de Medicina - ano 128
567		Novos céus e uma nova terra / new heavens and a new earth

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

568		Anuário do Museu da Inconfidência - ano IV
569		Anuário do Museu Imperial. v.XVIII
570	BETTEM COURT, Estevão O.S.B	A vida começa com a morte. 2. ed.
571	FREITAS, Mário Martins	Sertões esquecidos: discursos de posse na academia belo-horizontina de letras, 12-III-58, escrito sem o primeiro símbolo do alfabeto
572	GRIMBERG, José	Hígado: diagnóstico funcional y tratamiento moderno de la insuficiencia hepática: clínica e patologia: manual prático para médicos. 4.ed.
573	LAPA, M. Rodrigues	As cartas chilenas: um problema histórico e filosófico
574		Notas biográficas do Senador Dr. José Cupertino Teixeira Fontes: sua vida e obra. Referenciando a memória do Senador Cupertino em seu centenário de nascimento - 1858-1958
575		Progressos da medicina. v.VII
576		Brasil-Itália
577		Livro primeiro do governo do Brasil - 1607-1633
578		great cities of the world
579		Flagrantes brasileiros, 13
580	Academia Valenciana de Letras	Discursos acadêmicos
581	BAKUMENKO, Waldemar	Jóias do jogo de damas
582	CARVALHO, Benjamin de A.	Desenho geométrico
583	GONZAGA, Jefferson Gonçalves	Hipnose médica: apostilas de cursos de hipnose
584	MARITAIN, Jacques	O homem e o estado
585	SCHULTZ, Alarich R.	Estudo prático de botânica geral
586	SOARES, José Carlos de Macedo	Conceitos de solidariedade continental
587		Operação pan-americana - documentário IV
588		Brasil-Argentina: documentário da visita ao Brasil do senhor Arturo Frondizi, presidente da Argentina
589	OTT, Carlos	A santa casa de misericórdia da cidade de Salvador
590	QUOIST, M.	Construir o homem e o mundo. 2.ed.
591	TALLER, Herman	Calorias não engordam
592	VIDIGAL, Pedro Maciel (padre)	O vosso destino é brilhar
593	ALEXANDER, Cris	Little me the intimate memoirs of that great star of stage, screen and television Belle Poirine
594	BACELAR, Renato Clarck	Urgências. Suplemento n.9 de 1960
595	HERMIDA, Antonio José Borges	História do Brasil para a primeira série ginásial
596	SARTHO, Carlos	Relíquias da cidade do Rio de Janeiro
597	VIGITAL, Pedro Maciel (Pe.)	Esfolando uma calúnia
598		Títulos e trabalhos do professor Francisco Victor Rodrigues: apresentados para concorrer a membro titular da Academia Nacional de Medicina
599		Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais - v. VIII
600		Revista Brasileira de História da Medicina, v. XII, n.3
601		Revista Brasileira de História da Medicina, v. XII, n.5 e 6
602		Revista Brasileira de História da Medicina, v. XII, n.4
603	Biblioteca Nacional	Boletim Bibliográfico, v. 12 n. 1
604	Biblioteca Nacional	Boletim Bibliográfico, v. 12 n. 2
605	Biblioteca Nacional	Anais da Biblioteca Nacional, v. 76 - 1956
606	GALOT, Jean S. J.	Gratia plena
607	Partido Trabalhista Nacional	Manifesto nacional trabalhista: doutrina e programa de reformas
608	RAEDERS, Georges	Le français au collège. 16.ed. / Coleção Didática do Brasil série colegial v.1
609		Revista Brasileira de História da Medicina, v. XIII, n.1
610		Revista Brasileira de História da Medicina, v. XIII, n.2
611		Lectures, langage, littérature
612		Revista Brasileira de História da Medicina, v. XIII, n.3
613		Jesus Cristo nosso salvador / Testemunhas de Cristo
614	AMARAL, F. Pompeo do	O problema da alimentação: aspectos médico-higiênico-sociais. v.II
615	Biblioteca Nacional	Boletim Bibliográfico, v. 13 n.2
616	Biblioteca Nacional	Anais da Biblioteca Nacional, v. 78 - 1958
617		Jesus Cristo luz do mundo / Testemunhas de Cristo
618	APAE	Rumos às crianças retardadas
619	Biblioteca Nacional	Boletim Bibliográfico, v. 14 n.1
620	Biblioteca Nacional	Anais da Biblioteca Nacional, v. 77 - 1957
621	VIGITAL, Pedro Maciel (Pe.)	As lições da sabedoria grega
622		Enciclopédia média do lar. v.I: o organismo sadio
623		Enciclopédia média do lar. v.IV: sinais de perigo para a saúde
624	BELLO, Ruy de Ayres	Princípios e normas de administração escolar. 4.ed.
625	Biblioteca Nacional	Anais da Biblioteca Nacional, v. 85 - 1965
626	MEER DE WALCHEREN, Pierre Van der	Deus e os homens
627	MOHANA, João	O outro caminho: romance
628	SLAUGHTER, Frank G.	O bisturi mágico: romance
629	THAMES, Alfreda William	Botânica sistemática. 3.ed.
630	VIGITAL, Pedro Maciel (Pe.)	Cada aurora é um contrato novo com a existência
631	Biblioteca Nacional	Boletim Bibliográfico, v. 16 n.2
632	DARROW, Helen Fisher; ALLEN, R. Van	Aprendizagem dinâmica: atividades independentes
633	QUADROS, Jânio	Curso prático da língua portuguesa e sua literatura. 1ª edição / Gramática histórica I
634	Biblioteca Nacional	Boletim Bibliográfico, v. 17 n.2
635	Biblioteca Nacional	Boletim Bibliográfico, v. 17 n.1
636	Biblioteca Nacional	Anais da Biblioteca Nacional, v. 83 - 1963

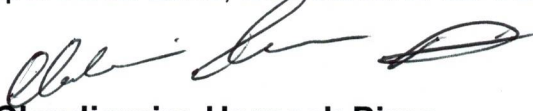
637	FISHBEIN, Morris	Enciclopédia familiar da medicina e saúde. v.I 4.ed.
638	FISHBEIN, Morris	Enciclopédia familiar da medicina e saúde. v.II 4. ed.
639	FISHBEIN, Morris	Enciclopédia familiar da medicina e saúde. v.II 2.ed.
640	PIERINI, Franco	Catecismo do concílio vaticano II
641	ROSA, Joao Guimaraes	Grande sertão: veredas
642	SLAUGHTER, Frank G.	Lorena: romance
643	ALBERT, Ellis; ABARBANEL, Albert	Enciclopédia do comportamento sexual. v.4 de N a V
644		Lei de diretrizes e bases da educação nacional. 3.ed. / Coleção A.E.C.
645		Transformational grammar: a guide for teachers
646	BEAUMONT, Pierre de	Molière la vie et l'oeuvre: textes em français facile
647	BRASIL. Ministério da Indústria e Comércio.	Problemas da fermentação alcoólica industrial
648		REM - Revista da Escola de Minas - engenharia civil, de minas, metalúrgica, geológica, econômica
649	FREITAS, Onofre de	Gil Vicente Dramaturgo e poeta
650	LOURENÇO FILHO, Ruy; PAIVA, Antônio Fabiano	Estatística. v.1
651	Academia Mineira de Letras	Cadeira 21: discursos de Oscar Negrão de Lima e Moacyr Andrade
652		Engenharia: Revista do Instituto de Engenharia: Engenharia militar
653		Enciclopédia orgânica da língua portuguesa
654		Anais da Biblioteca Nacional. Correspondência passiva de Antônio Gonçalves Dias. v.91
655	DANCE, Frank E. X.	Teoria da comunicação humana
656		Boletim bibliográfico da Biblioteca Nacional. v.18, n.1
657		Boletim bibliográfico da Biblioteca Nacional. v.18, n.2
658		Anais da Biblioteca Nacional. Livro de tombo do Colégio de Jesus do Rio de Janeiro. v.82 1962
659		Anais da Biblioteca Nacional. Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes na Biblioteca Nacional de Lisboa. v.93
660		Boletim bibliográfico da Biblioteca Nacional. v.19, n.2
661		Documento abril: petróleo, ano 1, v.1
662		Rev. Istoé Minas (suplemento Rev.Isto é)
663		Rev. Istoé Minas (suplemento Rev.Isto é)
664		Rev. Istoé Minas (suplemento Rev.Isto é)
665		Discurso de posse de Danilo Gomes
666		Revista MG-Biota, v. 2 n.1
667		Revista MG-Biota, v. 2 n.2
668		Revista MG-Biota, v. 2 n.3
669		Revista MG-Biota, v. 2 n.4
670	ESCRICH, Peres	Apóstolos
671	LOWELL, Joan	terra prometida
672	ROUX, E.	Les engrais et les amendements / Encyclopédie Scientifique des aide-mémoire
673		Comment lutter contre epidémies: par un groupe de medecins
674	MAGALHÃES, Basilio de	Expansão geographica do Brasil até os fins do seculo XVII
675	CARVALHO, Carlos de	Tratado elemental de contabilidade: para uso dos alumnos dos institutos de commercio. 4.ed.
676		Guia Rural Embrapa
677	CASTANHO, Dyeno	Para ter saúde perfeita e alcançar uma idade avançada
678	AUVARD, A.	menstruación: fecundación
679	HÉMON Louis	Maria Chapdelaine
680	HOFMANN, Benno	manual do explorador de estradas
681	MARDEN, O. S.	a marcação do lugar na vida
682	NEPOTIS, Corneli	Ópera
683	ROCHA, José Martinho da	Introdução à história da puericultura e pediatria no Brasil - 1500-1882
684	SÉLLOS, Linnêo	Academia municipallista de Letras de MG
685	VISCONTI, E. Vitor	La classification des sciences par un brésilien
686	Vital-Brasil	A defesa contra o ophidismo
687	WHITE, E. G.	o caminho à saúde
688		o rei e a rainha do império britânico
689		o compromisso da ordem terceira da penitência
690		Les engrais: les amendements
691		Annaes da Câmara dos Deputados, congresso mineiro
692	Cláudio Bojunga	JK o artista do impossível
693	João Lúcio de Azevedo	O Marquês de Pombal e a sua época
694	Otávio Cabral	Dirceu a biografia
695	Agatha Christie	O Mistério do trem azul
696	Andrée Maillet	le marquiset tétu
697	Agatha Christie	A Murder is Announced
698	Agatha Christie	And Then There Were None
699	Agatha Christie	N or M?
700	Agatha Christie	Mrs. McGinty's Dead
701	Agatha Christie	Murder in the Mews
702	Agatha Christie	The Secret Adversary
703	Agatha Christie	Towards Zero
704	Agatha Christie	The Under Dog
705	Agatha Christie	Le couteau sur la nuque
706	Agatha Christie	The ABC Murders
707	Agatha Christie	Poirot Résout Trois Énigmes
708	Agatha Christie	Murder in the Calais Coach

[Handwritten signatures and notes]
Dine
duas Dine, Lito

709	Agatha Christie	The Big Four
710	Agatha Christie	The Third Girl
711	Agatha Christie	The Tuesday Club Murders
712	Agatha Christie	Surprise! Surprise!
713	Agatha Christie	The Murder of Roger Ackroyd
714	Agatha Christie	Death Comes as the End
715	Agatha Christie	By the Pricking of My Thumbs
716	Agatha Christie	Murder in Mesopotamia
717	Agatha Christie	The Mystery of the Blue Train
718	Agatha Christie	A Pocket Full of Rye
719	Agatha Christie	At Bertram's Hotel
720	Agatha Christie	The Mysterious Affair At Styles
721	Agatha Christie	The Regatta Mystery
722	Nero Wolfe	Fer-de-Lance By Rex Stout
723	Collins and Lapierre	Is Paris Burning?
724	Elizabeth Savage	Willowood
725	P.D.James	The Skull Beneath The Skin
726	Maj Sjöwall, Per Wahlöö	The Terrorists
727	Taylor Caldwell	This Side Of Innocence
728	Judy Blume	Smart Women
729	Andrew M. Greeley	Happy Are The Meek
730	Catherine Linden	Hermasters Pleasure
731	William Harrison	Savannah Blue
732	John O'Hara	From The Terrace
733	Jacqueline Wein	Roommate
734	Caesar Code	The Sibyl Cipher
735	Johannes Mario Simmel	The Ceasar Code
736	Bem Haas	The House of Christina
737	Stephen King	Misery
738	Elizabeth Janeway	Man's World, Woman's Place
739	Gavin Black	The Cold Jungle
740	Taylor Caldwell	Testimony of Two Men
741	Taylor Caldwell	A Prologue to Love
742	F.Lee Bailey	Secret
743	Lionel Davidson	A Long Way to Shiloh
744	E.M.Forster	A Room with a View
745	Clare Barroll	The Iron Crown
746	Jonathan Hemlock	The Loo Sanction
747	Louis Auchincloss	Portrait in Brownstone
748	Marilyn French	The Womens's Room
749	John Kenneth Galbraith	The new Industrial State
750	Carole Mortimer	Heaven Here on Earth
751	Kate Thompson	Great House
752	Ben Haas	The Chandler Heritage
753	Taylor Caldwell	Tender Victory
754	Régine Deforges	The Blue Bicycle
755	Clyde M. Brundy	Call up the Morning
756	Lewis Carroll	Alice's Advendures in Wonderland
757	Taylor Caldwell	The Listener
758	Simmel	The Cain Conspiracy
759	Alex Haley	Roots
760	Taylor Caldwell	Captains and the Kings
761	Wilbur Smith	When the Lion Feeds
762	George Holmes	The Later Middle Ages
763	Rose Mac-Donald	The Zebra Striped Hearse
764	Sam Moscovitz	Horrors Unknown
765	Emma Drummond	Dragon of Destiny
766	DeLoras Scoot	Corações em Fogo
767	Barbara Delinsky	Vida em Leilão
768	Frank Kane	Bullet Proof
769	John Buchan	The Island of Sheep
770	Robert Lewis	Michel, Michel
771	Erich Segal	Love Story
772	Austin Ferguson	Random Track to Peking
773	Wilbur Smith	Eagle in the Sky
774	Meyer Friedman	Type A Behavior and Your Heart
775	William Styron	Sophie's Choice
776	Phillip Rock	Circles of Time
777	Eric Ambler	Send No More Roses
778	Lauren Weisberger	The Devil Wears Prada
779	F. Scott Fitzgerald	The Great Gatsby
780	James A.Michener	The Drifters
781	W. Somerset Maugham	Of Human Bondage
782	Penny Jordan	Love's Choices
783	Helen Van Slyke	Sisters And Strangers
784	Marilyn French	The Bleeding Heart
785	Andrew Neiderman	IMP
786	Andre Norton	Shadow Hawk

787	Harold Robbins	The Betsy
788	John Le Carré	Tinker, Tailor, Soldier, Spy
789	Michael Gilbert	Death in Captivity
790	Aldous Huxley	The Devils of Loudun
791	Daoma Winston	Mira
792	Judith Gould	Sins
793	Arthur Miller	Final Edition
794	James Daugherty	Their Weight in Wildcats
795	Louis L'Amour	Radigan
796	Taylor Caldwell	Dynasty of Death
797	Daphne du Maurier	The Loving Spirit
798	Daphne du Maurier	The Glass-Blowers
799	Robert Ludlum	The Osterman Weekend
800	William Pearson	Chessplayer
801	Johannes Mario Simmel	Love is Just a Word
802	Taylor Caldwell	Time no Longer
803	Saul Bellow	Seize the Day
804	Martin Ebon	Which Vitamins Do You Need?
805	Lewis Orde	Rag Trade
806	Alistair MacLean	When Eight Bells Toll
807	Charles Sheffield	Between the Strokes of Night
808	Derek Lambert	The Kites of War
809	Isacc Asimov	The Hugo Winners
810	James Joyce	A Portrait of the Artist as a Young Man
811	Stanley J. Weyman	A Gentleman of France
812	Herman Wouk	Inside, Outside
813	Henry J. Lethbridge	The Peasant and the Communes
814	V.A.STUART	Massacre at Gawnpore
815	Simmel	The Berlin Connection
816	Taylor Caldwell	The Final Hour
817	Taylor Caldwell	Maggie Her Marriage
818	Arthur Hailey	Strong Medicine
819	Anthony Sampson	The Seven Sisters
820	Taylor Caldwell	The Arm and the Darkness
821	Jean Ure	Masquerade

Os membros da Comissão, em observância ao disposto no art. 7º da Lei 4462/2021, anexa o relatório conclusivo e registro fotográfico quanto à situação dos bens. Após implementados os comandos previstos no Art. 7º, da Lei 4.462/2021, o procedimento será remetido a Contraladoria Interna para parecer, e encaminhado à autoridade máxima do órgão, para aprovação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Claudiomiro Herneck Pires encerrou a reunião às 14h30, sendo lavrada a presente ata por Claudio Antonio de Souza Coura, que segue assinada pelos membros da Comissão e pela Sra. Maria Aparecida Lima, Bibliotecária da Câmara de Ponte Nova.


Claudiomiro Herneck Pires
Presidente da Comissão


Claudio Antonio de Souza Coura
Membro da Comissão


Lucas Diniz Silva
Membro da Comissão


Maria Aparecida Lima
Bibliotecaria

 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)  JUCEMG - UD89 UD89 - MF PONTE NOVA  13/348.731-8
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2143	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

J133018980815

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
005				ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO
	019	1		ESTATUTO SOCIAL

P. S. Daniel
A. S. Daniel
W. S. Daniel

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PONTE NOVA
Local

Nome: *GENALDA MORENO DE PAULA*
 Assinatura: *Genalda Moreno de Paula*
 Telefone de Contato: _____

25 Outubro 2013
Data

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM	☐ SIM	Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
☐ NÃO	☐ NÃO	Responsável
_____	_____	_____
_____	_____	_____

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☒	☐
11/11/2013		_____	
Data		Responsável	

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐
_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
 CERTIFICÓ O REGISTRO SOB O NRO: 3140005498-7
 EM 11/11/2013
COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA

PROTOCOLO: 13/348.731-8

JUCEMG

[Assinatura]

Maria da Piedade
 Analista de Gestão e Registro Empresarial
 Masp: 104/126-5

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA

2/28

Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2012, às 19 horas, na sede do Centro Vocacional Tecnológico (CVT), na rua Assad Zaidan - 165 - Palmeiras - CEP: 35430-283 - Ponte Nova, Minas Gerais, reuniram-se com o propósito de constituírem uma sociedade Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas: **Geralda Loredo de Paula**, Brasileira, casada recicladora, CPF: 827.697.026 - 53, portadora da cédula de identidade MG - 6.279.672, SSP - MG, reside na Rua João do Monte Medeiros - 35 - Bairro São Geraldo, Ponte Nova - Minas Gerais; **Nathália Maciel da Silva Guimarães**, Brasileira, solteira recicladora, CPF: 015.418.026-24, portadora da cédula de identidade MG - 14.011.434, SSP - MG, residente na rua K - 80 - Bairro São Geraldo, Ponte Nova - Minas Gerais; **Neide Emiliana de Souza Gomes**, Brasileira, solteira recicladora, CPF: 637.248.556-72, portadora da cédula de identidade MG - 4.467.560, SSP - MG, residente da rua João Mayrink - 92 - Bairro Cidade Nova, Ponte Nova - Minas Gerais; **Moana Pires do Nascimento**, Brasileira, solteira recicladora, CPF: 117.836.226-44, portadora da cédula de identidade 49.378.002-6, SSP - SP, residente da rua Carangola - 505 - Bairro Santo Antonio, Ponte Nova - Minas Gerais; **Ivanete Gregório de Souza**, Brasileira, casada recicladora, CPF: 848.582.066-53, portadora da cédula de identidade MG - 8.282.572, SSP - MG, residente da rua João do Montes Medeiros - 511 - Bairro São Geraldo, Ponte Nova - Minas Gerais; **Deonice de Souza Gomes**, Brasileira, Viúva recicladora, CPF: 065.324.156-93, portadora da cédula de identidade MG - 9.234.336, SSP - MG, residente da rua Renato Barçante - 282 - Bairro São Geraldo, Ponte Nova - Minas Gerais; **Lucineli Aparecida Macedo**, Brasileira, solteira recicladora, CPF: 068.682.186-64, portadora da cédula de identidade MG - 14.092.577, SSP - MG, residente da rua João do Montes Medeiros - 1065 - Bairro São Geraldo, Ponte Nova - Minas Gerais; **Ana Paula Silva Barbosa**, Brasileira, solteira recicladora, CPF: 096.217.626-50, portadora da cédula de identidade MG - 15.612.959, SSP - MG, residente da Av. Amazonas - 620 - Bairro São Pedro, Ponte Nova - Minas Gerais; **Adriana Santana Carilho Teixeira**, Brasileira, casada recicladora, CPF: 319.642.788-99, portadora da cédula de identidade MG - 12.895.577, SSP - MG, residente da Av. Amazonas - 629 - Bairro São Pedro, Ponte Nova - Minas Gerais; **Maximiliane Guimarães Costa**, Brasileira, solteira recicladora, CPF: 058.687.986-27, portadora da cédula de identidade MG - 12.341.482, SSP - MG, residente da rua Minas Gerais - 149 - Vila Alvarenga, Ponte Nova - Minas Gerais; **Cintia Adriana de Jesus Tiago**, Brasileira, casada recicladora e diarista, CPF: 056.801.446-46, portadora da cédula de identidade MG - 13.056.999, SSP - MG, residente da rua J - 99 - Bairro São Geraldo, Ponte Nova - Minas Gerais; **Carlos Antônio de Souza**, Brasileiro, solteiro reciclador e pedreiro, CPF: 032.227.816-30, portadora da cédula de identidade MG - 5.446.125, SSP - MG, residente da rua K - 80 - São Geraldo, Ponte Nova - Minas Gerais; **Taciana Geralda da Cruz**, Brasileira, solteira tendo recicladora, CPF: 122.129.046-06, portadora da cédula de identidade MG - 16.182.416, SSP - MG, residente da rua Xingu - 119 - Bairro São Pedro, Ponte Nova - Minas Gerais; **Cícera Aparecida de Araujo**, Brasileira, casada recicladora, CPF: 876.284.816-04, portadora da cédula de identidade M - 7.739.477, SSP - SP, residente da rua Mario Ferreira da Silva - 34 - Bairro São Geraldo, Ponte Nova - Minas Gerais; **Maria Aparecida Miranda Silva**, Brasileira, casada recicladora, CPF: 090.972.596-90, portadora da cédula de identidade MG - 13.791.967, SSP - MG, residente da rua Mario Ferreira da Silva - 50 - Bairro São Geraldo, Ponte Nova - Minas Gerais; **Clebia Lessa Conde**, Brasileira, solteira recicladora e gari, CPF: 649.490.366-53, portadora da cédula de identidade M - 4.960.993, SSP - MG, residente da rua Renato Barçante - 298 - Bairro São Geraldo, Ponte Nova - Minas Gerais; **Simirames Luzes Fagundes**, Brasileira, solteira recicladora, CPF: 739.512.856-72, portadora da cédula de identidade M - 5.168.832, SSP - MG, residente da rua João do Monte Medeiros - 1316 - São Geraldo, Ponte Nova - Minas Gerais; **Arlinda de Fátima Dias**, Brasileira, viúva recicladora, CPF: 863.094.206-15, portadora da cédula de identidade M - 6.217.676, SSP - MG, residente da rua Umberto Bartolomeu - 270 - Vila Pacheco, Ponte Nova - Minas Gerais; **Antonia da Penha Claudio Batista Gregório**, Brasileira, casada recicladora, CPF: 076.072.196-33, portadora da cédula de identidade MG - 14.780.834, SSP - MG, residente da rua Sagitário - 173 - Bairro Cidade Nova, Ponte Nova - Minas Gerais; **Lidiane Gomes do Espírito Santo**, Brasileira, casada recicladora, CPF: 078.210.516-59, portadora da cédula de identidade MG - 13.257.518, SSP - SP, residente da rua Milton Pires de Paula - 654 - A - Bairro Fortaleza, Ponte Nova - Minas Gerais; **Divino Marcelino dos Anjos Filho**, Brasileiro, solteiro reciclador, CPF: 135.144.288-08, portadora da cédula de identidade 241916215, SSP - SP, residente da Av. Amazonas - 617 - Bairro São Pedro, Ponte Nova - Minas Gerais; **Ercília Aparecida da Silva**, Brasileira, casada recicladora, CPF: 375.089.626-72, portadora da cédula de identidade MG - 2.637.681, SSP - MG, residente da rua Jose Zaidan - 121 - Bairro Nova Almeida, Ponte Nova - Minas Gerais; **Cristina Lucia do Carmo Pires**, Brasileira, casada recicladora, CPF: 088.561.626-01, portadora da cédula de identidade MG - 15.685.123, SSP - MG, residente da rua Manoel Fonseca - 44 - Bairro São Pedro, Ponte Nova - Minas

Ata de Constituição da Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova

Página 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA, Nire 31400054987, foi deferido e arquivado sob o nº 31400054987 em 11/11/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002551479 e o código de segurança EUK5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/28

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA

3/28

Gerais; **Maria das Dores Silva carvalho**, Brasileira, casada recicladora, CPF: 771.196.816-72, portadora da cédula de identidade M - 9.256.816, SSP - MG, residente da rua Juca Heleno - 22 - São Geraldo, Ponte Nova - Minas Gerais; **Vera Lucia Machado Silva**, Brasileira, casada recicladora, CPF: 870.688.186-68, portadora da cédula de identidade MG - 5.759.037, SSP - MG, residente da rua João Monte Medeiros - 75 - Bairro São Geraldo, Ponte Nova - Minas Gerais; **Maria Helena Cardoso da Silva**, Brasileira, solteira recicladora, CPF: 731.819.356-20, portadora da cédula de identidade MG - 17.547.980, SSP - MG, residente da rua Renato Barçante - 243 - Bairro São Geraldo, Ponte Nova - Minas Gerais; **Maria Aparecida da Silva**, Brasileira, solteira recicladora, CPF: 715.597.956-20, portadora da cédula de identidade M - 9.261.003, SSP - MG, residente da rua Antonio Frederico Hozanan - 650 - Bairro Vila Alvarenga, Ponte Nova - Minas Gerais; **Cristina Siqueira**, Brasileira, casada recicladora, CPF: 001.606.806-89, portadora da cédula de identidade MG - 14.363.280, SSP - MG, residente da rua Dr. Jose Andrade de Almeida - 187 - Bairro São Judas Tadeu, Ponte Nova - Minas Gerais; **Lucia Helena de Paula Nobre**, Brasileira, casada recicladora e domestica, CPF: 044.238.136-02, portadora da cédula de identidade MG - 13.660.182, SSP - MG, residente da rua Renato Barçante - 283 - Bairro São Geraldo - CEP: 35.430-800, Ponte Nova - Minas Gerais; **Divino Marcelino dos Anjos**, Brasileira, viúvo reciclador e aposentado, CPF: 136.490.738-03, portadora da cédula de identidade 4.361.669, SSP - SP, residente da Av. Amazonas - 617 - Bairro São Pedro, Ponte Nova - Minas Gerais; **Marly Rosa Ferreira Fortunato**, Brasileira, casada recicladora, CPF: 686.284.396-68, portadora da cédula de identidade MG - 8.592.180, SSP - MG, residente da rua Travessa Elvira Alves Guimarães - 88 - Bairro Triangulo Novo, Ponte Nova - Minas Gerais; **Maria Jose Bento Pinto**, Brasileira, casada recicladora, CPF: 585.107.296-20, portadora da cédula de identidade MG - 4.069.120, SSP - MG, residente da rua Jose Alberto Bergamine - 428 - São Geraldo, Ponte Nova - Minas Gerais; **Eva Maximiano**, Brasileira, casada recicladora, CPF: 707.523.466-87, portadora da cédula de identidade MG - 10.022.946, SSP - MG, residente da rua João do Monte Medeiros - 25 - São Geraldo, Ponte Nova - Minas Gerais; **Luzia Aparecida Florentino Teixeira**, Brasileira, casada recicladora, CPF: 051.064.076-13, portadora da cédula de identidade M-7. 310.645, SSP - MG, residente da Av. Amazonas - 617 - São Pedro, Ponte Nova - Minas Gerais; **Rosilane Reis da Silva Faustino**, Brasileira, casada recicladora, CPF: 090.599.646-16, portadora da cédula de identidade MG- 15.815.781, SSP - MG, residente da Av. Amazonas - 637 - São Pedro, Ponte Nova - Minas Gerais; foi aclamada para coordenar os trabalhos do dia a senhora **Maria Geane**, que convidou a mim, **Lucinéa Aparecida Macedo**, para redigir e lavrar a presente Ata, tendo participado ainda da mesa as seguintes pessoas: A senhora **Geralda Lored de Paula** Coordenadora do grupo de Recicladores. Assumindo a direção dos trabalhos, a Coordenadora expôs para apreciação de todo o Projeto de Estatuto da Sociedade, anteriormente elaborado, o que foi feito artigo por artigo. O Estatuto foi aprovado pelo voto dos cooperados fundadores, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata. A seguir, a Coordenadora determinou que se procedesse à eleição dos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o Estatuto aprovado. Procedida à votação, foram eleitos para comporem o Conselho Administrativo, os seguintes cooperados: **Diretor Presidente: Geralda Lored de Paula**, Brasileira, casada recicladora, CPF: 827.697.026 - 53, portadora da cédula de identidade MG - 6.279.672, SSP - MG, reside na Rua João do Monte Medeiros - 35 - Bairro São Geraldo, Ponte Nova - Minas Gerais; **Vice-presidente: Divino Marcelino dos Anjos**, Brasileira, viúvo reciclador e aposentado, CPF: 136.490.738-03, portadora da cédula de identidade 4.361.669, SSP - SP, residente da Av. Amazonas - 617 - Bairro São Pedro, Ponte Nova - Minas Gerais; **1º Tesoureiro: Maria Jose Bento Pinto**, Brasileira, casada recicladora, CPF: 585.107.296-20, portadora da cédula de identidade MG - 4.069.120, SSP - MG, residente da rua Jose Alberto Bergamine - 428 - São Geraldo, Ponte Nova - Minas Gerais; **2º Tesoureiro: Eva Maximiano**, Brasileira, casada recicladora, CPF: 707.523.466-87, portadora da cédula de identidade MG - 10.022.946, SSP - MG, residente da rua João do Monte Medeiros - 25 - São Geraldo, Ponte Nova - Minas Gerais; **1º secretário: Lucinéa Aparecida Macedo**, Brasileira, solteira recicladora, CPF: 068.682.186-64, portadora da cédula de identidade MG - 14.092.577, SSP - MG, residente da rua João do Montes Medeiros - 1065 - Bairro São Geraldo, Ponte Nova - Minas Gerais; **2º Secretário: Ercilia Aparecida da Silva**, Brasileira, casada recicladora, CPF: 375.089.626-72, portadora da cédula de identidade MG - 2.637.681, SSP - MG, residente da rua Jose Zaidan - 121 - Bairro Nova Almeida, Ponte Nova - Minas Gerais; que cumprirão um mandato de 04 anos(s). Para membros efetivos do Conselho Fiscal foram eleitos os seguintes cooperados: **Cintia Adriana de Jesus Tiago**, Brasileira, casada recicladora e diarista, CPF: 056.801.446-46, portadora da cédula de identidade MG - 13.056.999, SSP - MG, residente da rua J - 99 - Bairro São Geraldo, Ponte Nova - Minas Gerais; **Luzia Aparecida Florentino Teixeira**, Brasileira, casada recicladora, CPF: 051.064.076-13, portadora da cédula de identidade M-7. 310.645, SSP - MG, residente da Av. Amazonas - 617 - São Pedro, Ponte Nova - Minas Gerais

Ata de Constituição da Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova

Página 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA, Nire 31400054987, foi deferido e arquivado sob o nº 31400054987 em 11/11/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002551479 e o código de segurança EUK5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/28

4/28

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA

Gerais; Vera Lucia Machado Silva, Brasileira, casada recicladora, CPF: 870.688.186-68, portadora da cédula de identidade MG - 5.759.037, SSP - MG, residente da Rua João Monte Medeiros - 75 - Bairro São Geraldo, Ponte Nova - Minas Gerais; e para seus suplentes as senhoras Simirames Luzes Fagundes, Brasileira, solteira recicladora, CPF: 739.512.856-72, portadora da cédula de identidade M - 5.168.832, SSP - MG, residente da rua João do Monte Medeiros - 1316 - São Geraldo, Ponte Nova - Minas Gerais; Maria Aparecida Miranda Silva, Brasileira, casada recicladora, CPF: 090.972.596-90, portadora da cédula de identidade MG - 13.791.967, SSP - MG, residente da rua Mario Ferreira da Silva - 50 - Bairro São Geraldo, Ponte Nova - Minas Gerais; ; Rosilane Reis da Silva Faustino, Brasileira, casada recicladora, CPF: 090.599.646-16, portadora da cédula de identidade MG- 15.815.781, SSP - MG, residente da Av. Amazonas - 637 - São Pedro, Ponte Nova - Minas Gerais; devendo ter a renovação de 2/3 (dois terços) dos integrantes do Conselho Fiscal anualmente. Devendo constar que todos os membros cooperados são moradores da cidade de Ponte Nova e que para se tornar sócio cooperado é necessário fazer a subscrição de no mínimo 60 quotas partes, que será quitado a contar de 01(Um) mês da data de início dos trabalhos. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos e a Presidente do Conselho Administrativo, a senhora Geralda Loreda de Paula, assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a colaboração de sua antecessora nesta tarefa e declarou definitivamente constituída, desta data em diante, a Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova, com sede Provisória à Avenida Amazonas - 617-, Bairro São Pedro, Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, que tem por objeto: Organizar e disseminar a solidariedade entre seus cooperados; prestar assistência a estes a fim de que sejam realizados os interesses econômicos dos mesmos, viabilizando os serviços de coleta, armazenamento, processamento e comercialização dos materiais reaproveitáveis, promovendo o fortalecimento do cooperativismo, através de assistência técnica, assistência educacional e social aos seus cooperados. Com nada mais a ser tratado, a Senhora Presidente da sociedade cooperativista deu por encerrados os trabalhos e eu Lucinéa Aparecida Macedo que servi de Secretário, lavrei a presente Ata que lida e estando de acordo com a assembléia, contém as assinaturas de todos os cooperados fundadores, anexa a este documento, como prova a livre vontade de cada um de organizar a cooperativa.

Lucinéa Aparecida Macedo

Ponte Nova, 21 de maio de 2012.

Geralda Loreda de Paula
Diretor Presidente
Geralda Loreda de Paula
CPF: 827.697.026-53

Divino Marcelino dos Anjos
Vice-presidente
Divino Marcelino dos Anjos
CPF: 136.490.738-03

Tamara
Advogado
OAB 99.001
CPF 050164906-94

Ata de Constituição da Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova

Página 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA, Nire 31400054987, foi deferido e arquivado sob o nº 31400054987 em 11/11/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002551479 e o código de segurança EUK5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/28

Geralda Loreda de Paula

Diretor Presidente
Geralda Loreda de Paula
CPF: 827.697.026-53

Maximiliane Guimarães Costa

Maximiliane Guimarães Costa
CPF: 058.687.986-27

Divino Marcelino dos Anjos

Vice-presidente
Divino Marcelino dos Anjos
CPF: 136.490.738-03

Cícera Aparecida de Araújo P.

Cícera Aparecida de Araújo
CPF: 876.284.816-04

Nathália Maciel da Silva Guimarães

Nathália Maciel da Silva Guimarães
CPF: 015.418.026-24

Carlos Antônio de Souza

Carlos Antônio de Souza
CPF: 032.227.816-30

Neide Emilianiana de Souza

Neide Emilianiana de Souza Gomes
CPF: 637.248.556-72

Taciana Geralda da Cruz

Taciana Geralda da Cruz
CPF: 122.129.046-06

Moana Pires do Nascimento

Moana Pires do Nascimento
CPF: 117.836.226-44

Clébia Lessa Conde

Clébia Lessa Conde
CPF: 649.490.366-53

Ivanete Gregório de Souza

Ivanete Gregório de Souza
CPF: 848.582.066-53

Divino Marcelino dos Anjos Filho

Divino Marcelino dos Anjos Filho
CPF: 135.144.288-08

Deonice de Souza Gomes

Deonice de Souza Gomes
CPF: 065.324.156-93

Arlinda de Fátima Dias

Arlinda de Fátima Dias
CPF: 863.094.206-15

Lidiane G. do Espírito Santo

Lidiane Gomes do Espírito Santo
CPF: 078.210.516-59

Antônia da Penha Cláudio Batista Gregório

Antônia da Penha Cláudio Batista
Gregório
CPF: 076.072.196-33

Ana Paula da S. Barbosa

Ana Paula Silva Barbosa
CPF: 096.217.626-50

Cristina Lúcia do Carmo Pires

Cristina Lúcia do Carmo Pires
CPF: 088.561.626-01

Adriana Santana Carilho Teixeira

Adriana Santana Carilho Teixeira
CPF: 319.642.788-99

Maria das Dores Silva Carvalho

Maria das Dores Silva Carvalho
CPF: 771.196.816-72

Estatuto aprovado em 21 de maio de 2012 em Assembléia Geral Extraordinária para constituição da Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova, conforme consta em Ata constando assinaturas de próprio "punho" dos sócios cooperados.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA, Nire 31400054987, foi deferido e arquivado sob o nº 31400054987 em 11/11/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002551479 e o código de segurança EUK5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

6/28

Maria Helena Cardoso da Silva Lúcia Helena de Paula Nobre
 Maria Helena Cardoso da Silva Lúcia Helena de Paula Nobre
 CPF: 731.819.356-20 CPF: 044.238.136-02

Maria Aparecida da Silva Mary Rosa Ferreira Fortunato
 Maria Aparecida da Silva Mary Rosa Ferreira Fortunato
 CPF: 715.597.956-20 CPF: 686.284.396-68

Cristina Siqueira Rosilane Reis da Silva Faustino
 Cristina Siqueira Rosilane Reis da Silva Faustino
 CPF: 001.606.806-89 CPF: 090.599.646-16

Cintia Adriana de Jesus Tiago
 Cintia Adriana de Jesus Tiago
 CPF: 056.801.446-46

Lucinéia Aparecida Macedo
 Lucinéia Aparecida Macedo
 CPF: 068.682.186-64

Simirames Luzes Fagundes
 Simirames Luzes Fagundes
 CPF: 739.512.856-72

Ercília Aparecida da Silva
 Ercília Aparecida da Silva
 CPF: 375.089.626-72

Vera Lúcia Machado Silva
 Vera Lúcia Machado Silva
 CPF: 870.688.186-68

Maria José Bento Pinto
 Maria José Bento Pinto
 CPF: 585.107.296-20

Luzia Aparecida Florentino Teixeira
 Luzia Aparecida Florentino Teixeira
 CPF: 051.064.076-13

Serviço Notarial de 1º Ofício de Ponte Nova
 Av. Caetano Marinho, nº 176 - Centro - Ponte Nova
 Redoção por Verdadeiro a(s) firma(s) abaixo:
 GERALDA LOREDO DE PAULA
 Ponte Nova 12/06/2013
 Em testemunha da verdade
 CARLOS HENRIQUE SILVA DIAS
 Esc. R\$3,48 Rec. R\$0,21 T. F. R\$1,15 Total: R\$4,84



JUCEMG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO O REGISTRO SOB O Nº 31400054987
 EM 11/11/2013
 COOPERATIVA DOS REICLADORES DE PONTE NOVA

PROTOCOLO: 13/348.731-8

AC0939660

Estatuto aprovado em 21 de maio de 2012 em Assembléia Geral Extraordinária para constituição da Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova, conforme consta em Ata constando assinaturas de próprio "punho" dos sócios cooperados.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA DOS REICLADORES DE PONTE NOVA, Nire 31400054987, foi deferido e arquivado sob o nº 31400054987 em 11/11/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002551479 e o código de segurança EUK5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

Estatuto Social da Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL.

Art. 1º. A Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova, constituída no dia 21 de maio de 2012, rege-se pelos valores e princípios do cooperativismo, pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto.

- a) Sede administrativa provisória na Avenida Amazonas, 617, São Pedro, Ponte Nova, Estado de Minas Gerais.
- b) Foro jurídico na Comarca de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais;
- c) Área de admissão de cooperados, abrangendo o Município de Ponte Nova e Região, podendo atuar em todo o Território Nacional;
- d) Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II

DO OBJETIVO SOCIAL

Art. 2º. A Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova, com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus cooperados, tem por objeto social organizar e disseminar a solidariedade entre seus associados e prestar assistência a estes a fim de que sejam realizados os interesses econômicos dos mesmos, bem como proporcionar meios de viabilidade econômica em suas tarefas de coleta, armazenamento, processamento e comercialização dos materiais reaproveitáveis.

Parágrafo único. A Cooperativa tem ainda em acordo com a regulamentação vigente a função de:

- a) Viabilizar a atividade de coleta, armazenamento e processamento dos materiais recicláveis;
- b) Realizar as atividades de comercialização da população;
- c) Defender os interesses dos cooperados, buscando libertá-los da dependência de intermediários, capacitando-os para tratar de seus interesses junto ao poder público e a terceiros;
- d) Promover o fortalecimento do cooperativismo, buscando integração com cooperativas de outros ramos e da mesma atividade, visando economicidade nos negócios desenvolvidos;
- e) Representar os associados junto aos serviços de apoio, jurídico e econômico, em defesa de sua saúde, segurança no trabalho, bem estar social e comunitário, concluindo ou fechando negócios para estes;
- f) Prestar assistência técnica, educacional e social aos seus associados, a seus familiares e empregados da Cooperativa (quando houver), mantendo por meios próprios ou contratados, setor de educação, formação e capacitação cooperativistas.

Tales de Carvalho Pereira
Advogado
OAB/MG 99007

Estatuto aprovado em 21 de maio de 2012 em Assembleia Geral Extraordinária para constituição da Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova, conforme consta em Ata com assinaturas de próprio "punho" dos sócios cooperados.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA, Nire 31400054987, foi deferido e arquivado sob o nº 31400054987 em 11/11/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002551479 e o código de segurança EUK5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

8/28
[Handwritten signatures and initials]

**CAPÍTULO III
 DOS COOPERADOS**

a) ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES.

Art. 3º. Poderá associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, obedecendo aos limites da área de atuação, todo aquele que:

- a) Não pratique atividades prejudiciais ou que colidam com os objetivos da Cooperativa;
- b) Concorde com o presente estatuto;
- c) Esteja com sua capacidade civil suprida, podendo dispor livremente de si e de seus bens.

Christiana Lucio do Carmo pereira
Antônia
[Handwritten signatures]

Parágrafo único. O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

Art. 4º. Para associar-se, o interessado deverá conhecer e aceitar este estatuto, preencher a Ficha de Matrícula, com a assinatura dele e de mais duas testemunhas, bem como a declaração de que optou livremente por associar-se, conforme normas constantes do Estatuto Social da Cooperativa.

§ 1º. O interessado compromete-se a frequentar, com aproveitamento, cursos de capacitação em cooperativismo, que venha a ser ministrado por profissional da área do cooperativismo, conforme disposto neste Estatuto.

§ 2º. A subscrição das quotas-parte do Capital Social e a assinatura no Livro de Matrícula complementam a sua admissão na Cooperativa.

Luca Hillera de Souza
NE Souza

Art. 5º. Poderão ingressar na Cooperativa dos recicladores de Ponte Nova, excepcionalmente, pessoas jurídicas que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas das pessoas físicas ou ainda aquelas sem fins lucrativos.

Parágrafo único. A representação da pessoa jurídica junto à Cooperativa se fará por meio de pessoa natural especialmente designada, mediante instrumento específico que, nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um.

Art. 6º. Cumprido o que dispõe o art. 4º do Estatuto Social, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

Art. 7º. São direitos do cooperado:

- a) Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- b) Propor ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal ou às Assembleias Gerais, medidas de interesse da Cooperativa;
- c) Solicitar a sua demissão da Cooperativa quando lhe convier;
- d) Solicitar informações sobre seus débitos e créditos;
- e) Votar e ser votado para os cargos sociais, ressalvadas as restrições legais estatutárias;

[Handwritten signatures]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

Estatuto aprovado em 21 de maio de 2012 em Assembleia Geral Extraordinária para constituição da Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova, conforme consta em Ata constando assinaturas de próprio "punho" dos sócios cooperados.

Tales de Carvalho Pereira
 Advogado
 OAB/MG 99007

[Handwritten signature]



9/28

- f) Solicitar informações sobre as atividades da Cooperativa, e, a partir da data de publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar à disposição do cooperado na sede da Cooperativa.

§ 1º. A fim de serem apreciadas pela Assembleia Geral, as propostas dos cooperados, referidas na alínea "b" deste artigo, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias e constar do respectivo Edital de Convocação.

§ 2º. As propostas subscritas por pelo menos 1/5 (um quinto) dos cooperados serão obrigatoriamente levadas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, e, não o sendo, no prazo de 30 (trinta) dias, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.

Art. 8º. São deveres do cooperado:

- Subscrever e integralizar as quotas-parte do capital nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- Cumprir com as disposições da lei, do Estatuto, bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembleias Gerais;
- Satisfazer pontualmente seus compromissos com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;
- Realizar com a Cooperativa as operações econômicas que constituam sua finalidade;
- Prestar à Cooperativa informações relacionadas com as atividades que lhe facultaram se associar;
- Cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;
- Prestar à Cooperativa esclarecimentos sobre as suas atividades;
- Manter atualizado junto à Cooperativa todos os seus dados cadastrais solicitados na ficha de matrícula; tais como o endereço completo, estado civil (inclusive no caso de existência união estável, ou alteração no regime de bens caso seja casado), telefone.
- Levar ao conhecimento do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei e este Estatuto;
- Zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa.

Art. 9º. O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber, guardada a proporção de sua participação nas mesmas operações.

Art. 10. As obrigações dos associados falecidos, contraídas com a Cooperativa e as oriundas de sua responsabilidade como associados em face de terceiros, passa a seus herdeiros, prescrevendo porem após um ano contado a partir do dia da abertura da sucessão.

Parágrafo único. Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao de cujus, assegurando-lhes o direito de ingresso na Cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto.

b) DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.

Art. 11. A demissão do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração da Cooperativa, e não poderá ser negado.

Estatuto aprovado em 21 de maio de 2012 em Assembleia Geral Extraordinária para constituição da Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova, conforme consta em Ata constando assinaturas de próprio "punho" dos sócios cooperados.

Tales de Carvalho Pereira
Advogado
OAB/MG 99007



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA, Nire 31400054987, foi deferido e arquivado sob o nº 31400054987 em 11/11/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002551479 e o código de segurança EUK5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Art.12. A eliminação do cooperado será dada em virtude de infração de lei, deste Estatuto Social, após duas advertências escritas.

§ 1º. O Conselho de Administração poderá eliminar o cooperado que:

- a) Vier a exercer qualquer atividade que conflite com o objeto social da Cooperativa;
- b) Deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na Cooperativa;
- c) Deixar de realizar com a Cooperativa as operações que constituem seu objeto social.

§ 2º. No caso do disposto na alínea "c" do parágrafo primeiro deste artigo, o cooperado que deixar por vontade própria, de realizar junto à cooperativa a prestação de serviços que constituem seu objeto social por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos ou 120 (cento e vinte) dias intercalados num período de 01(Um) ano, e ou desvie a sua produção para o comércio intermediário será automaticamente eliminado.

§ 3º. Cópia autêntica da decisão da eliminação será remetida ao cooperado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento.

§ 4º. Se a correspondência, referida no parágrafo anterior retornar mais de 03 vezes a cooperativa sem que haja a ciência pelo cooperado eliminado, a referida comunicação poderá ser feita por publicação em jornal que abranja a área de admissão de cooperados.

§ 5º. O cooperado eliminado poderá dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso que terá efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral.

§ 6º. No caso do parágrafo quarto deste artigo, o prazo de 30 (trinta) dias para recurso à Assembleia Geral pelo cooperado eliminado iniciará no dia da publicação em jornal da referida eliminação.

Art.13. A exclusão do cooperado será feita:

- a) Por morte da pessoa física;
- b) Por incapacidade civil não suprida;
- c) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

Art. 14. O ato de exclusão do cooperado, nos termos da alínea "c" do artigo anterior, será efetivado por decisão do Conselho de Administração, mediante termo firmado pelo Presidente na Ficha de Matrícula, devendo ser aplicado o disposto nos parágrafos terceiro, quarto, quinto e sexto do artigo 12 deste Estatuto.

Art. 15. Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito à restituição do capital que integralizou devidamente corrigido das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito.

§ 1º. A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigido depois de aprovado, pela Assembleia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da Cooperativa.

§ 2º. O Conselho de Administração da Cooperativa poderá determinar que a restituição do capital integralizado pelo cooperado seja feita em até 10 Parcelas, a partir do exercício financeiro posterior ao em que se deu o desligamento.

§ 3º. No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais em uma só parcela, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

§ 4º. Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da Cooperativa, esta poderá restitui-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

4

Estatuto aprovado em 21 de maio de 2012 em Assembleia Geral Extraordinária para constituição da Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova, conforme consta em Ata constando assinaturas de próprio punho dos sócios cooperados.

Gales de Carvalho Pereira
Advogado
OAB/MG 99007



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA, Nire 31400054987, foi deferido e arquivado sob o nº 31400054987 em 11/11/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002551479 e o código de segurança EUK5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 10/28

11/28

§ 5º. No caso de readmissão do cooperado, ele deverá integralizar as quotas-parte de capital social de acordo com as disposições previstas no Estatuto vigente à época.

Art. 16. Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do cooperado com a Cooperativa, sobre cuja liquidação caberá ao Conselho de Administração decidir.

Art. 17. Os deveres dos cooperados demitidos, eliminados ou excluídos perduram até a data da Assembleia Geral que aprovar o balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento.

CAPÍTULO IV DO CAPITAL

Art. 18. O capital da Cooperativa, representado por quotas-parte, não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o número de quotas-parte subscritas, mas não poderá ser inferior a R\$20.000,00(Vinte Mil Reais).

§ 1º. O capital é subdividido em quotas-parte no valor de R\$1,00(Um Real) cada uma, sendo que cada cooperado deverá integralizar no mínimo 60(sessenta) quotas partes que poderá ser á vista ou após 30(trinta) dias a contar da data de Constituição e, ou, em que se der a admissão do cooperado na Cooperativa.

§ 2º. As quotas-parte são indivisíveis, intransferíveis a não cooperados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no Livro de Matrícula.

§ 3º. A transferência de quotas-parte entre cooperados, total ou parcial, será escriturada no Livro de Matrícula mediante termo que contenha as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

§ 4º. Para efeito de integralização de quotas-parte ou de aumento do capital social, a Cooperativa poderá receber bens, desde que avaliados previamente, e feita homologação da Assembleia Geral.

Art. 19. O número de quotas-parte do capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão não poderá ser inferior a 60(sessenta) quotas-partes.

§ 1º. Nenhum associado poderá subscrever mais de 1/3(um terço) do total de quotas partes subscrito.

§ 2º. O capital integralizado do cooperado será corrigido com juros de até 12% (doze por cento) ao ano, em conformidade com a decisão da Assembleia Geral Ordinária.

§ 3º. A Cooperativa reterá até 10% (dez por cento) do movimento financeiro de cada associado, sobre a entrega de sua produção para aumento de capital que se destinará a formação do Fundo Rotativo e Fundo de Reserva.

CAPÍTULO V DA ASSEMBLÉIA GERAL DA DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 20. A Assembleia Geral é o órgão supremo da Cooperativa, dentro dos limites legais e estatutários tendo poderes para tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade. Suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.



Art.21. A Assembleia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Presidente.

§ 1º. Poderá também ser convocada pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

§ 2º. Não poderá votar e ser votado na Assembleia Geral o cooperado que a tenha sido admitido após a convocação ou que se encontre em situação de infrigência conforme constante no artigo 12, parágrafo 1º alíneas "a", "b" e "c", e parágrafo 2º deste estatuto.

Art. 22. Em qualquer das hipóteses referidas no artigo 21, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, com o horário definido para as três convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas.

Art. 23. O quorum para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

- 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;
- Metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;
- Mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação.

§1º. Para efeito de verificação do quorum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de Matrícula, apostas no Livro de Presença.

§ 2º. Constatada a existência de quorum no horário estabelecido no Edital de Convocação, o Presidente instalará a Assembleia, tendo encerrado o Livro de Presença mediante termo que contenha a declaração do número de cooperados presentes, da hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva ata.

Art. 24. Não havendo quorum para instalação da Assembleia Geral, será feita nova convocação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo único. Se ainda assim não houver quorum para a sua instalação, será admitida a intenção de dissolver a Cooperativa.

Art. 25. Dos editais de convocação das Assembleias Gerais deverão constar:

- A denominação da Cooperativa e o número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, seguidas da expressão "Convocação da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária", conforme o caso;
- O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social;
- A seqüência ordinal das convocações;
- A Ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
- O número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quorum de instalação;
- Data e assinatura do responsável pela convocação.

§ 1º. No caso da convocação da Assembleia Geral ser feita por cooperados, o Edital será assinado, no mínimo, por 04 (quatro) signatários do documento que a solicitou.

Estatuto aprovado em 21 de maio de 2012 em Assembleia Geral Extraordinária para constituição da Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova, conforme consta em Ata constando assinaturas de próprio "punho" dos sócios cooperados.

Tales de Carvalho Pereira
Advogado
OAB/MG 99007



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA, Nire 31400054987, foi deferido e arquivado sob o nº 31400054987 em 11/11/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002551479 e o código de segurança EUK5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

§ 2º. Os Editais de Convocação serão afixados em locais visíveis das dependências geralmente freqüentadas pelos cooperados, publicados em jornal de circulação local ou regional, e comunicados aos cooperados por intermédio de circulares.

Art. 26. É da competência das Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias a destituição dos membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

§ 1º. Ocorrendo destituição ou renúncia que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa, os membros restantes dos órgãos de administração e fiscalização, em conjunto, designarão pessoas para ocuparem os cargos vagos, provisoriamente, pelo período máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º. Nesse mesmo período deverá ser convocada uma Assembleia Geral para eleger novos administradores e/ou conselheiros fiscais, conforme o caso, cujo mandato será o equivalente ao tempo restante do mandato anterior.

Art. 27. Os trabalhos das Assembléias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, auxiliado pelo Secretário da Cooperativa, podendo, também, serem convidados os ocupantes dos cargos sociais para compor a mesa.

§ 1º. Na ausência do Secretário ou de seu substituto, o Presidente poderá convidar outro associado para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata;

§ 2º. Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por um cooperado escolhido na ocasião, e secretariado por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

Art. 28. Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, dentre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 29. Nas Assembléias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do Relatório do Conselho de Administração, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§ 1º. Transmitida à direção dos trabalhos, o Presidente e demais membros do Conselho de Administração e os Conselheiros Fiscais, deixarão a mesa, permanecendo no recinto, à disposição da Assembleia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§ 2º. O coordenador indicado escolherá, dentre os cooperados, um Secretário "ad hoc" para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata pelo Secretário da Assembleia Geral.

Art. 30. As deliberações das Assembléias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

Parágrafo único. Os assuntos que não constarem expressamente do Edital de Convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderão ser discutidos depois de esgotada a Ordem do Dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembleia Geral.

Art. 31. O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos administradores e fiscais presentes, e por uma comissão de 05 (cinco) cooperados designados pela Assembleia Geral.

Art. 32. As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a 01 (um) só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-parte.

7

Estatuto aprovado em 21 de maio de 2012 em Assembleia Geral Extraordinária para constituição da Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova, conforme consta em Ata constando assinaturas de próprio "punho" dos sócios cooperados.

Tales de Carvalho Pereira
Advogado
OAB/MG 99007



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA, Nire 31400054987, foi deferido e arquivado sob o nº 31400054987 em 11/11/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002551479 e o código de segurança EUK5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 13/28

§ 1º. Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto.

§ 2º. Caso o voto seja a descoberto, deve-se averiguar os votos a favor, os votos contra e as abstenções.

- a) Caso o número de abstenções seja superior a 50% (cinquenta por cento) dos presentes, deverá o assunto ser melhor esclarecido, antes de ser submetido à nova votação ou ser retirado da pauta, quando não for do interesse do quadro social.

Art. 33. Prescreve em 04 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação de lei ou do Estatuto, contado o prazo da data em que a Assembleia Geral tiver sido realizada.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 34. A Assembleia Geral Ordinária será realizada obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 03 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

I – prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório da Gestão;
- b) Balanço Geral;
- c) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas, e Parecer do Conselho Fiscal;
- d) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte.

II – destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

III – eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal;

IV – fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

V – quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 36 deste Estatuto.

§ 1º. Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos incisos I (excluída a alínea “d”) e IV deste artigo.

§ 2º. A aprovação do relatório, do balanço e das contas dos órgãos de administração não desonera seus componentes da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação, bem como por infração da lei ou deste Estatuto.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 35. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no Edital de Convocação.

Art. 36. É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Reforma do Estatuto;
- b) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) Mudança de objeto da sociedade;
- d) Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- e) Contas do liquidante.

Estatuto aprovado em 21 de maio de 2012 em Assembleia Geral Extraordinária para constituição da Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova, conforme consta em Ata constando assinaturas de próprio “punho” dos sócios cooperados.

Tales de Carvalho Pereira
Advogado
OAB/MG 99007



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA, Nire 31400054987, foi deferido e arquivado sob o nº 31400054987 em 11/11/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002551479 e o código de segurança EUK5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Parágrafo único. São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

PROCESSO ELEITORAL

Art. 37. Sempre que for prevista a ocorrência de eleições em assembleia geral, o Conselho Fiscal, com a antecedência de 30 dias, criará um Comitê Eleitoral, composto de 03 (três) membros, todos não candidatos a cargos eletivos na Cooperativa, para coordenar os trabalhos, relativos à eleição dos membros do Conselho de Administração, e do Conselho Fiscal.

Art. 38. No exercício de suas funções, compete ao Comitê Eleitoral:

- Certificar-se dos prazos de vencimentos dos mandatos dos conselheiros em exercício e do número de vagas existentes;
- Divulgar entre os cooperados, através de circulares e outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher;
- Registrar os nomes dos candidatos pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais;
- Verificar, por ocasião da inscrição, se existem candidatos sujeitos as incompatibilidades previstas no art. 41 deste Estatuto, fazendo com que assinem declaração negativa a respeito;
- Organizar fichas contendo o currículo dos candidatos, nas quais constem, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativistas, sua atuação e tempo de cooperado na Cooperativa e outros elementos que os distingam;
- Divulgar aos demais cooperados as informações constantes na alínea "e" deste artigo;
- Estudar as impugnações, prévia ou posteriormente formuladas por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidades nas eleições, encaminhando suas conclusões à Conselho de Administração, para que sejam tomadas as providências legais cabíveis.
- Conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando, também, o cumprimento do Estatuto Social e decisões de Assembleias Gerais;
- Tomar toda e qualquer decisão referente ao procedimento eleitoral, incluindo os casos omissos relativos a esse assunto.

§ 1º. O Comitê Eleitoral fixará prazo para a inscrição dos candidatos, de modo que os nomes dos candidatos possam ser conhecidos e divulgados, no prazo mínimo de 30 dias (trinta) dias antes da Assembleia Geral em que serão procedidas às eleições.

§ 2º. Não se apresentando candidatos ou havendo número insuficiente, caberá ao Comitê Eleitoral proceder à seleção entre os interessados que atendam às condições exigidas, e que concordem com as normas e formalidades previstas neste Estatuto.

Art. 39. O Presidente da Assembleia Geral suspenderá o trabalho desta para que o Coordenador do Comitê Eleitoral dirija o processo das eleições e a proclamação dos eleitos.

§ 1º. O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da ata da Assembleia Geral.

§ 2º. Quando as eleições forem convocadas para preenchimento de vaga dos componentes no Conselho de Administração ou no Conselho Fiscal, os eleitos exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

§ 3º. A posse ocorrerá sempre na Assembleia Geral em que se realizarem as eleições depois de encerrada a Ordem do Dia.

Estatuto aprovado em 21 de maio de 2012 em Assembleia Geral Extraordinária para constituição da Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova, conforme consta em Ata constando assinaturas de próprio "punho" dos sócios cooperados.

Tales de Carvalho Pereira
Advogado
OAB/MG 99007



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA, Nire 31400054987, foi deferido e arquivado sob o nº 31400054987 em 11/11/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002551479 e o código de segurança EUK5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

§4º. Em caso de empate na eleição de qualquer cargo, considera-se eleito o candidato de número de matrícula mais antiga na Cooperativa.

Art. 40. Não se efetivando nas épocas devidas a eleição de sucessores, por motivo de força maior, os prazos dos mandatos dos membros dos órgãos de administração e fiscalização em exercício serão considerados automaticamente prorrogados, pelo tempo necessário, até que se efetive a sucessão, nunca além de 90 (noventa) dias.

Art. 41. São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 42. O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva a responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto e das recomendações da Assembleia Geral.

Art. 43. O Conselho de Administração será composto por 06 membros, todos cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo obrigatória a renovação de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Parágrafo único. Não podem fazer parte do Conselho de Administração, além dos inelegíveis enumerados no art. 41 deste Estatuto, os parentes entre si até 2º (segundo) grau em linha reta ou colateral, nem os que tenham exercido, nos últimos seis meses, cargo público eletivo;

Art. 44. Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desidiosa e omissão ou se agirem com culpa, dolo ou má fé.

§ 1º. A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

§ 2º. Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 3º. O membro do Conselho de Administração que em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

§ 4º. Os componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

§ 5º. Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a Cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por cooperados escolhidos em assembleia geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.



Art. 45. Poderá o Conselho de Administração criar comitês especiais, transitórios ou não, para estudar, planejar e coordenar a solução de questões específicas, relativas ao funcionamento da Cooperativa.

Art. 46. Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral tomando posse automaticamente quando for divulgado o resultado pela referida Assembléia.

§ 1º. O Conselho de Administração será composto de 06 membros sendo Um Presidente, Um Vice-Presidente, Um Tesoureiro, Um Vice-Tesoureiro, Um Secretário e Um Vice-Secretário.

§ 2º. Os membros da diretoria executiva da Cooperativa não serão remunerados.

Art. 47. O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

- Reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria do próprio Conselho de Administração, ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;
- Deliberam as ações validas com a presença da maioria dos seus membros, reservado ao Presidente o voto de desempate;
- As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas ao fim dos trabalhos pelos membros do Conselho de Administração presentes.

Parágrafo único. Perderá automaticamente o cargo o membro do Conselho de Administração que, sem justificativa, faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06 (seis) reuniões durante o ano.

Art. 48. Competem ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, as seguintes atribuições:

- Propor à Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;
- Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
- Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- Estabelecer normas para funcionamento da Cooperativa;
- Estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste Estatuto, ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;
- Deliberar sobre a admissão, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;
- Estabelecer a Ordem do Dia das Assembleias Gerais, quando for o responsável pela sua convocação, considerando as propostas dos cooperados nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 7º deste Estatuto Social;
- Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos, atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados;
- Fixar as normas disciplinares;
- Julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;
- Avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da Cooperativa;
- Fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;
- Contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112, da Lei nº 5.764, de 16/12/1971 (Lei Cooperativista);
- Indicar o banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da Cooperativa;



- o) Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando, no mínimo, mensalmente o estado econômico-financeiro da Cooperativa, bem como o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;
- p) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia Geral;
- q) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- r) Fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que compõem o ativo permanente da entidade;
- s) Zelar pelo cumprimento da legislação cooperativista e de outras aplicáveis, pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados e associados, bem como da legislação fiscal.

§ 1º. O Presidente da Cooperativa providenciará para que os demais membros do Conselho de Administração recebam, com a antecedência mínima de 03 (três) dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que se pronunciar, sendo-lhes facultado, ainda, anteriormente à reunião correspondente, inquirir empregados ou cooperados, pesquisar documentos, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes.

§ 2º. O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de funcionários graduados em (Administração, Cooperativismo e, ou Contabilidade) para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões específicas.

§ 3º. As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções que constituem o Regimento Interno da Cooperativa.

Art. 49. Ao Presidente competem, dentre outros, os seguintes poderes e atribuições:

- a) Supervisionar todas as atividades da Cooperativa;
- b) Baixar os atos de execução das decisões do Conselho de Administração;
- c) Assinar, juntamente com o tesoureiro, cheques, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- d) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembleias Gerais dos cooperados;
- e) Apresentar à assembleia Geral Ordinária:

- I. Relatório da Gestão;
- II. Balanço Geral;
- III. Demonstrativo das Sobras apuradas ou das Perdas verificadas no exercício e o Parecer do Conselho Fiscal.

- f) Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e fora dele;
- g) Representar os cooperados, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da Cooperativa, realizados nas limitações da lei e deste Estatuto;
- h) Elaborar o plano anual de atividades da Cooperativa;
- i) Verificar periodicamente o saldo de caixa;
- j) Acompanhar, juntamente com a Administração Financeira, as finanças da Cooperativa.

Art. 50. Competem ao Secretário, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes;
- b) Interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente.
- c) Substituir o presidente em caso de impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias.

Art. 51. Competem ao Tesoureiro (diretor administrativo e financeiro) as seguintes funções:

12

Estatuto aprovado em 21 de maio de 2012 em Assembleia Geral Extraordinária para constituição da Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova, conforme consta em Ata constando assinaturas de próprio "punho" dos sócios cooperados.

Tales de Carvalho Pereira
Advogado
OAB/MG 99007



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA, Nire 31400054987, foi deferido e arquivado sob o nº 31400054987 em 11/11/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002551479 e o código de segurança EUK5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/28

- a) Controlar as contas e o caixa da Cooperativa e todos os serviços de Tesouraria;
b) Organizar a escrituração contábil e financeira da Cooperativa, elaborando o Plano de Contas;
c) Assinar com o presidente, o balanço e a demonstração das contas de Receita e Despesa, com os balanços mensais bem como cheques e contratos;
d) Prestar informações verbais ou escritas aos conselhos sobre o estado financeiro da cooperativa e permitir-lhe o livre exame dos livros e haveres;
e) Apresentar os balanços e balancetes mensais aos conselhos para apreciação;
f) Guardar sob sua responsabilidade os valores e títulos de qualquer natureza pertencentes à cooperativa e responder por eles;
g) Desempenhar outras atividades compatíveis e as que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL

Art. 52. Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados por um Conselho Fiscal, constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos cooperados, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 1º. Para concorrer ao cargo de Conselheiro Fiscal, o associado deverá estar em pleno gozo de seus direitos e deveres, de acordo com os requisitos legais e estatutários.

§ 2º. Os cooperados não podem exercer cumulativamente cargos no Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

§ 3º. Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no art. 41 deste Estatuto, os parentes dos membros do Conselho de Administração até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até este grau.

Art. 53. Na primeira reunião do Conselho Fiscal de cada ano civil deverá ser eleito, dentre seus membros, um Presidente incumbido de convocar e dirigir as reuniões e um secretário para a lavratura de atas deste Conselho Fiscal, os quais exercerão o mandato até a próxima Assembleia Geral.

§ 1º. O conselho fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, com participação de 03 (três) de seus membros;

§ 2º. O Presidente do Conselho Fiscal deverá ser substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo Conselheiro que venha a ser escolhido pelos seus pares.

§ 3º. As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

§ 4º. As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, por 03 (três) membros do Conselho Fiscal presentes, indicados pela Assembleia Geral.

Art. 54. Deverá perder o mandato o membro que faltar, injustificadamente, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas, durante o ano civil.

Art. 55. No caso da vacância da função de membro efetivo do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá automaticamente o lugar do titular.



20/28

Art. 56. No caso de ocorrerem três ou mais vagas no Conselho Fiscal, deverá haver imediata comunicação à Assembleia Geral da Cooperativa de Administração da Cooperativa, para as providências de convocação de Assembleia Geral para o devido preenchimento das vagas, respeitado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 26 deste estatuto.

Art. 57. Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Elaborar o seu Regimento Interno, caso seus membros julguem necessário;
- b) Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- c) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;
- d) Examinar se o montante das despesas e inversões realizadas está de conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração;
- e) Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da Cooperativa;
- f) Examinar e emitir pareceres sobre o balanço geral e demais demonstrações financeiras;
- g) Examinar e emitir pareceres sobre as propostas de orçamentos anuais e plurianuais, o balanço geral e demais demonstrações financeiras;
- h) Propor o estabelecimento de rotinas e prazos de apresentação de balancetes, balanços, demonstrativos financeiros e prestação de contas;
- i) Recomendar ao Conselho de Administração da cooperativa o aprimoramento e correções necessárias ao bom desempenho nos setores contábil, financeiro e orçamentário;
- j) Verificar se a cooperativa estabelece privilégios financeiros a detentores de cargos eletivos, funcionários e terceiros;
- k) Verificar se os associados estão regularizando os compromissos assumidos na cooperativa nos prazos convencionados;
- l) Averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestados;
- m) Certificar-se se o Conselho de Administração se reúne regularmente, e se existem cargos vagos na sua composição;
- n) Averiguar se há problemas com empregados;
- o) Certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas, e, inclusive, quanto aos órgãos do cooperativismo;
- p) Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;
- q) Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo Parecer sobre estes para a Assembleia Geral;
- r) Dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões dos seus trabalhos, denunciando àquele órgão e à Assembleia Geral as irregularidades constatadas, convocando Assembleia Geral;

§ 1º. Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outros, independente de autorização prévia do Conselho de Administração.

§ 2º. Poderá o Conselho Fiscal ainda, com anuência do Conselho de Administração ou com autorização da Assembleia Geral, contratar o necessário assessoramento técnico especializado, correndo as despesas por conta da Cooperativa, conforme Artigo 112, da lei 5764/71.

CAPÍTULO VIII

14

Estatuto aprovado em 21 de maio de 2012 em Assembleia Geral Extraordinária para constituição da Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova, conforme consta em Ata constando assinaturas de próprio "punho" dos sócios cooperados.

Tales de Carvalho Pereira
Advogado
OAB/MG 99007



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA, Nire 31400054987, foi deferido e arquivado sob o nº 31400054987 em 11/11/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002551479 e o código de segurança EUK5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral
pág. 20/28

DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE

Art. 58. A Cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes livros:

a) Com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Presidente:

- I. Matrícula;
- II. Presença de cooperados nas Assembléias Gerais;
- III. Atas das Assembléias;
- IV. Atas do Conselho de Administração;
- V. Atas do Conselho Fiscal.

b) Autenticados pela autoridade competente:

- I. Livros fiscais;
- II. Livros contábeis.

Parágrafo único. É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.

Art. 59. No Livro de Matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão dele constando:

- a) O nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos cooperados;
- b) A data de sua admissão, e quando for o caso, de sua demissão, eliminação ou exclusão;
- c) A conta corrente das respectivas quotas-parte do capital social;
- d) Assinatura de duas testemunhas.

CAPÍTULO IX

DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS

Art. 60. A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Art. 61. Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

§ 1º. As despesas administrativas serão rateadas na proporção das operações, sendo os respectivos montantes computados nas apurações referidas neste artigo.

§ 2º. As sobras líquidas nos termos deste artigo serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) das sobras líquidas do exercício e 60% (sessenta por cento) retiradas anualmente da taxa a que se refere o parágrafo 3º do artigo 19, que diz 10% (dez por cento) destinado ao Fundo de Reserva e demais fundos que a Cooperativa vier a criar;
- b) 5% (cinco por cento) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES.
- c) Fundo Rotativo: 40% (quarenta por cento) retirados anualmente da taxa a que se refere o parágrafo 3º do artigo 19.

§ 3º. As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas nas alíneas “a” e “b” do parágrafo 2º deste artigo, serão devolvidas aos cooperados, proporcionalmente às operações realizadas com a Cooperativa, salvo deliberação contrária em assembléia geral.

§ 4º. Além do Fundo de Reserva e FATES, a Assembléia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação aplicação e liquidação.

15

Estatuto aprovado em 21 de maio de 2012 em Assembleia Geral Extraordinária para constituição da Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova, conforme consta em Ata constando assinaturas de próprio “punho” dos sócios cooperados.

Tales de Carvalho Pereira
Advogado
OAB/MG 99007

§ 5º. Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um realizadas com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

Art. 62. O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

- a) Os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 05 (cinco) anos;
- b) Os auxílios e doações sem destinação especial.

Art. 63. O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES destina-se à prestação de serviços aos cooperados e seus familiares, assim como aos empregados da própria Cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

§ 1º. Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste Fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembléia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

§ 2º. Revertem em favor do FATES, além da percentagem referida na alínea "b" do § 2º do art. 61, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

§ 3º. Os Fundos de Reserva e de Assistência Técnica, Educacional e Social, são indivisíveis.

CAPÍTULO X DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 64. A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- a) Quando assim deliberar a Assembléia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo de 20 (vinte) dos cooperados não se disponham a assegurar a continuidade da Cooperativa;
- b) Devido à alteração de sua forma jurídica;
- c) Pela redução do número de cooperados a menos de vinte ou do capital social em patamar inferior ao mínimo, se até a Assembléia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 06 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;
- d) Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 65. Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes, e um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros para proceder à liquidação.

§ 1º. A Assembléia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos.

§ 2º. O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Legislação Cooperativista.

Art. 66. Quando a dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no art. 66, essa medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer associado.

CAPÍTULO XI

16

Estatuto aprovado em 21 de maio de 2012 em Assembleia Geral Extraordinária para constituição da Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova, conforme consta em Ata constando assinaturas de próprio "punho" dos sócios cooperados.

Tales de Carvalho Pereira
Advogado
OAB/MG 99007



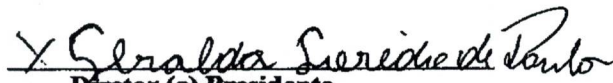
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

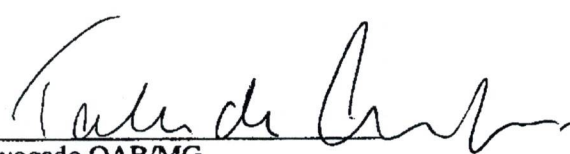
Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA, Nire 31400054987, foi deferido e arquivado sob o nº 31400054987 em 11/11/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002551479 e o código de segurança EUK5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

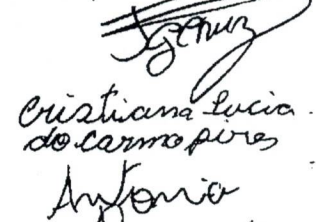
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

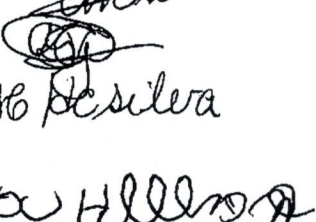
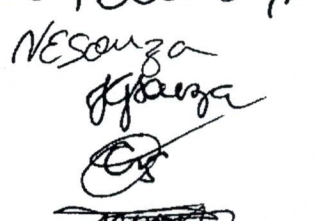
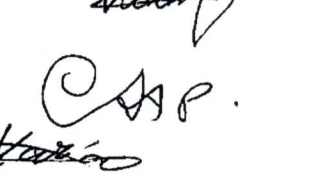
Art. 67. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral desta Cooperativa de acordo com os princípios doutrinários e legais.

Ponte nova, 21 de maio de 2012.


Diretor (a) Presidente
Geralda Loreda de Paula
CPF: 827.697.026-53


Advogado OAB/MG


Cristiana Lucia do Carmo pereira

Antonio

J. O. J. J. J.

J. O. J. J. J.

J. O. J. J. J.

J. O. J. J. J.





SOCIOS FUNDADORES:

- 1) Geralda Loredó de Paula
- 2) Nathália Maciel da Silva Guimarães
- 3) Neide Emília de Souza Gomes
- 4) Moana Pires do Nascimento
- 5) Ivanete Gregório de Souza
- 6) Deonice de Souza Gomes
- 7) Lucineia Aparecida Macedo
- 8) Ana Paula Silva Barbosa
- 9) Adriana Santana Carilho Teixeira
- 10) Maximiliane Guimarães Costa
- 11) Cintia Adriana de Jesus Tiago
- 12) Carlos Antonio de Souza
- 13) Taciana Geralda da Cruz
- 14) Cícera Aparecida de Araújo
- 15) Maria Aparecida Miranda Silva
- 16) Clebia Lessa Conde
- 17) Simirames Luzes Fagundes
- 18) Arlinda de Fátima Dias
- 19) Antonia da Penha Claudio Batista Gregório
- 20) Lidiane Gomes do Espírito Santo
- 21) Divino Marcelino dos Anjos Filho
- 22) Ercília Aparecida da Silva
- 23) Cristina Lucia do Carmo Pires
- 24) Maria das Dores Silva carvalho
- 25) Vera Lucia Machado Silva
- 26) Maria Helena Cardoso da Silva
- 27) Maria Aparecida da Silva
- 28) Cristina Siqueira
- 29) Lucia Helena de Paula Nobre
- 30) Divino Marcelino dos Anjos
- 31) Marly Rosa Ferreira Fortunato
- 32) Maria Jose Bento Pinto
- 33) Eva Maximiano
- 34) Luzia Aparecida Florentino Teixeira
- 35) Rosilane Reis da Silva Faustino

(Handwritten signatures and names on the right side of the page, including: Cristiana Lucia do Carmo Pires, Antonia, J. B. de Silva, Maria Helena, N. Souza, C. A. P., and others.)



Geralda Loredo de Paula
Diretor Presidente
Geralda Loredo de Paula
CPF: 827.697.026-53

Maximiliana Guimarães Costa
Maximiliane Guimarães Costa
CPF: 058.687.986-27

Divino Marcelino dos Anjos
Vice-presidente
Divino Marcelino dos Anjos
CPF: 136.490.738-03

Cícera Aparecida de Araújo P.
Cícera Aparecida de Araújo
CPF: 876.284.816-04

Nathália Maciel da Silva Guimarães
Nathália Maciel da Silva Guimarães
CPF: 015.418.026-24

Carlos Antônio de Souza
Carlos Antônio de Souza
CPF: 032.227.816-30

Neide Emiliana de Souza Gomes
Neide Emiliana de Souza Gomes
CPF: 637.248.556-72

Taciana Geralda da Cruz
Taciana Geralda da Cruz
CPF: 122.129.046-06

Moana Pires do Nascimento
Moana Pires do Nascimento
CPF: 117.836.226-44

Clébia Lessa Conde
Clébia Lessa Conde
CPF: 649.490.366-53

Ivanete Gregório de Souza
Ivanete Gregório de Souza
CPF: 848.582.066-53

Divino Marcelino dos Anjos Filho
Divino Marcelino dos Anjos Filho
CPF: 135.144.288-08

Deonice de Souza Gomes
Deonice de Souza Gomes
CPF: 065.324.156-93

Arlinda de Fátima Dias
Arlinda de Fátima Dias
CPF: 863.094.206-15

Lidiane Gomes do Espírito Santo
Lidiane Gomes do Espírito Santo
CPF: 078.210.516-59

Antônia da Penha Cláudio Batista Gregório
Antônia da Penha Cláudio Batista
Gregório
CPF: 076.072.196-33

Ana Paula da S. Barbosa
Ana Paula Silva Barbosa
CPF: 096.217.626-50

Cristina Lúcia do Carmo Pires
Cristina Lúcia do Carmo Pires
CPF: 088.561.626-01

Adriana Santana Carilho Teixeira
Adriana Santana Carilho Teixeira
CPF: 319.642.788-99

Maria das Dores Silva Carvalho
Maria das Dores Silva Carvalho
CPF: 771.196.816-72

Tales de Carvalho Pereira
Advogado
OAB/MG 99007

Estatuto aprovado em 21 de maio de 2012 em Assembléia Geral Extraordinária para constituição da Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova, conforme consta em Ata constando assinaturas de próprio "punho" dos sócios cooperados.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA, Nire 31400054987, foi deferido e arquivado sob o nº 31400054987 em 11/11/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002551479 e o código de segurança EUK5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Maria Helena Cardoso da Silva
Maria Helena Cardoso da Silva
CPF: 731.819.356-20

Lúcia Helena de Paula Nobre
Lúcia Helena de Paula Nobre
CPF: 044.238.136-02

Maria Aparecida da Silva
Maria Aparecida da Silva
CPF: 715.597.956-20

Marly Rosa Ferreira Fortunato
Marly Rosa Ferreira Fortunato
CPF: 686.284.396-68

Cristina Siqueira
Cristina Siqueira
CPF: 001.606.806-89

Rosilane Reis da Silva Faustino
Rosilane Reis da Silva Faustino
CPF: 090.599.646-16

Cíntia Adriana de Jesus Tiago
Cíntia Adriana de Jesus Tiago
CPF: 056.801.446-46

Serviço Notarial do 1º Ofício de Ponte Nova
Av. Caetano Marinho, nº 176 - Centro - Ponte Nova
Reconheço por verdadeiro, a(s) firma(s) abaixo:
GERALDA LUIZ DE PAULA
Ponte Nova, 19/08/2013
Eu, testemunho da verdade.
CARLOS HENRIQUE SILVA DIAS
Emp. R\$3,48 REC. INFO 21/08/2013 R\$1,15 Total: R\$4,63

Lucinéia Aparecida Macedo
Lucinéia Aparecida Macedo
CPF: 068.682.186-64

Simirames Luzes Fagundes
Simirames Luzes Fagundes
CPF: 739.512.856-72



Ercília Aparecida da Silva
Ercília Aparecida da Silva
CPF: 375.089.626-72

Vera Lúcia Machado Silva
Vera Lúcia Machado Silva
CPF: 870.688.186-68

Tales de Carvalho Pereira

Tales de Carvalho Pereira
Advogado
OAB/MG 99007

Maria José Bento Pinto
Maria José Bento Pinto
CPF: 585.107.296-20

Luzia Aparecida Floretino Teixeira
Luzia Aparecida Floretino Teixeira
CPF: 051.064.076-13

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE
DO PROCESSO ARQUIVADO EM 11/11/2013
SOB O NÚMERO 3140005498-7
NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.
PROTOCOLADO: 133487318

JUCEMG

Estatuto aprovado em 21 de maio de 2012 em Assembléia G
Recicladores de Ponte Nova, conforme consta em Ata conste

860941102



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA, Nire 31400054987, foi deferido e arquivado sob o nº 31400054987 em 11/11/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002551479 e o código de segurança EUK5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

27/28

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Membros eleitos para comporem os Conselhos Administrativo e Fiscal da Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova-COORPNOVA- declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Cooperativa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade de acordo com os artigos 51 da lei 5.761/71 e parágrafo 1º, art. 1.011 do código civil brasileiro, bem como não são parentes entre si até segundo grau. Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Ponte Nova, 21 de maio de 2012.

Geralda Loredo de Paula
Diretor presidente

Geralda Loredo de Paula
CPF: 827.697.026-53

Maria José Bento Pinto
1º Tesoureiro

Maria José Bento Pinto
CPF: 585.107.296-20

Lucinéia Aparecida Macedo
1º Secretário

Lucinéia Aparecida Macedo
CPF: 068.682.186-64

Cintia Adriana de Jesus Tiago
Conselho Fiscal

Cintia Adriana de Jesus Tiago
CPF: 056.801.446-46

Luzia Aparecida Florentino Teixeira
Conselho Fiscal

Luzia Aparecida Florentino Teixeira
CPF: 051.064.076-13

Maria Aparecida Miranda Silva
Suplente Conselho Fiscal

Maria Aparecida Miranda Silva
CPF: 090.972.596-90

Divino Marcelino dos Anjos
Vice-presidente

Divino Marcelino dos Anjos
CPF: 136.490.738-03

Eva Maximiano
2º Tesoureiro

Eva Maximiano
CPF: 707.523.466-87

Ercília Aparecida da Silva
2º Secretário

Ercília Aparecida da Silva
CPF: 375.089.626-72

Vera Lúcia Machado Silva
Conselho Fiscal

Vera Lúcia Machado Silva
CPF: 870.688.186-68

Simirames Luzes Fagundes
Suplente Conselho Fiscal

Simirames Luzes Fagundes
CPF: 739.512.856-72

Rosilane Reis Silva Faustino
Suplente Conselho Fiscal

Rosilane Reis Silva Faustino
CPF: 090.599.646-16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA, Nire 31400054987, foi deferido e arquivado sob o nº 31400054987 em 11/11/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002551479 e o código de segurança EUK5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 27/28



Livro Nº 121
Fls. Nº 017

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MARLY ROSA FERREIRA FORTUNATO, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze) nesta Cidade de Ponte Nova, no Estado de Minas Gerais, no Serviço Notarial do 1º Ofício de Ponte Nova, à Av. Caetano Marinho, nº. 176, Centro, compareceu como:

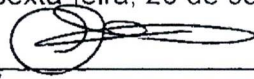
Outorgante: MARLY ROSA FERREIRA FORTUNATO, analfabeta, brasileira, solteira, recicladora, portadora da Carteira de Identidade nº. M-8.592.180-SSP/MG, CPF nº. 686.284.396-68, residente e domiciliada na Travessa Elvira Guimarães, nº. 111, bairro Triângulo Novo, Ponte Nova, Minas Gerais, assinando à rogo dela **LUZIA APARECIDA FLORENTINO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, recicladora, portador da Carteira de Identidade nº. M-7.310.645-SSP/MG, CPF nº. 051.064.076-13, residente e domiciliado na Av. Amazonas, nº. 617, bairro São Pedro, Ponte Nova, Minas Gerais, ficando no final desta a impressão datiloscópica de seu polegar direito, como prova de seu consentimento.

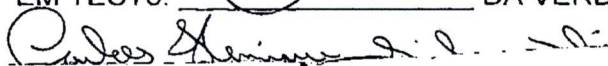
Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé.

E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui seu bastante procurador:

Outorgada: GERALDA LOREDO DE PAULA, brasileira, casada, recicladora, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-6.279.672-SSP/MG, CPF nº. 827.697.026-53, residente e domiciliada na Rua Padre João do Monte de Medeiros, nº. 35, bairro São Geraldo, Ponte Nova, Minas Gerais; com poderes especiais para representar a outorgante junto à JUCEMG, com a finalidade de tratar, requerer, assinar papéis, documentos, concordar ou não com o que se faça necessário para a solicitação de CNPJ da Cooperativa de Recicladores de Ponte Nova da qual a outorgante é sócia; alegando e assinando o que preciso for, oferecendo e retirando documentos, cumprindo exigências e formalidades, cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários, ratificando e retificando, extraindo guias, recolhendo impostos, taxas e contribuições, receber notificações e citações, receber, dar recibo e quitação, efetuar pagamentos, e tudo mais praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho de presente mandato. Foram pagas as quantias de R\$ 14,25 (emolumento) + R\$ 0,85 (fundo de compensação) + R\$ 4,76 (taxa de fiscalização judiciária) + R\$ 11,60 (arquivamento), totalizando R\$ 31,46, nos termos da Lei 15.424 de 30/12/2004. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram), dispensada a presença de testemunhas, com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, CARLOS HENRIQUE SILVA DIAS, Escrevente Substituto a fiz digitar. Eu, CARLOS HENRIQUE SILVA DIAS, Escrevente Substituto a subscrevo e assino. (aa) LUZIA APARECIDA FLORENTINO TEIXEIRA; CARLOS HENRIQUE SILVA DIAS. Traslada em seguida.

Ponte Nova, sexta-feira, 20 de setembro de 2013

EM TESTO.  DA VERDADE.





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa COOPERATIVA DOS REICLADORES DE PONTE NOVA, Nire 31400054987, foi deferido e arquivado sob o nº 31400054987 em 11/11/2013. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C221002551479 e o código de segurança EUK5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA
CNPJ: 19.234.451/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:23:45 do dia 14/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2024.

Código de controle da certidão: **FA80.7A89.21E1.F194**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/09/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
14/12/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002259907.00-23

CNPJ/CPF: 19.234.451/0001-11

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA VEREADOR JOAO EVANGELISTA DE ALMEIDA

NÚMERO: 2380

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAGRADO CORACAO DE JESUS

CEP: 35430095

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000686210232



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
MINAS GERAIS
Certidão de Débitos



Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro Histórico CNPJ: 23804149000129 CEP: 35430001 Telefone: 3138195454

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA

CNPJ/CPF:

19.234.451/0001-11

Endereço:

Avenida Vereador João Evangelista de Alm, 2380, , Sagrado Coração de Jesus, Ponte Nova, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

86420

Validador:

C187C3750

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9CJEZ5&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

Ressalvado o direito de o Município de Ponte Nova cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que vierem a ser apuradas após a emissão desta Certidão, certifico na forma da Lei Municipal 2.058/95 e suas posteriores alterações, que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos Municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Ponte Nova, Quinta-feira, 14 de Setembro de 2023

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.234.451/0001-11
Razão Social: COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PTE NOVA
Endereço: AV AMAZONAS 617 / SAO PEDRO / PONTE NOVA / MG / 35430-273

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092005393706214830

Informação obtida em 03/10/2023 15:47:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA

CNPJ: 19.234.451/0001-11 / NIRE: 314.0005498-7 AV. AMAZONAS 617, BAIRRO SÃO PEDRO – PONTE NOVA MG – CEP 35430-273

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA-MG- REALIZADA EM 07/JULHO/2018.

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nas dependências da Cooperativa dos Recicladores de Ponte Nova às 13 horas reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme estatuto social da cooperativa e nos termos da LEI 5764 de 16.12.1971 de acordo com o edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária divulgada e publicada no jornal "Líder Notícias" na edição de 22.06.2018, informado também de forma individual a cada cooperado na data de 07.06.2018 e também afixada na sede administrativa da COORPNOVA, com os seguintes itens: **1) Apresentação e prestação de contas; 2) Informar mudança de endereço; 3) Saída de cooperados; 4) Entrada de novos cooperados; 5) Eleição de novo Vice-Presidente; 6) Eleição de uma vaga no Conselho Fiscal; 7) Alteração do estatuto; 8) Demais assuntos de interesse geral.** Os serviços de secretaria serão redigidos pelas cooperadas, Poliany Ester Bento Pinto e Gabriele Loredó de Paula, que irão lavrar a presente ata. Em seguida, a Presidente Geralda Loredó de Paula, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e relembrou a todos os cooperados que quando houver algum impedimento para participar nas assembleias, justificar com antecedência. A presidente fez um relato referente ao terreno que sediará a cooperativa situada na Av. João Evangelista de Almeida nº 2440, a presidente explicou que ainda não recebemos a doação do terreno pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova, mesmo já aprovado pela Câmara Municipal a doação do terreno, não esta mais havendo contato nem reuniões com a prefeitura, pois a mesma não responde aos ofícios enviados e protocolados. Em seguida a presidente passou para os itens da pauta; **APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, que ora apresentação não havendo objeções foi aprovada por unanimidade. Posteriormente; **MUDANÇA DE ENDEREÇO**, foi informado a todos que a nova sede da COORPNOVA será na Rua Mário Ferreira, 136, São Geraldo, Ponte Nova, CEP 35430-810, foi informado também que o aluguel desta nova sede será de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais todos se manifestarão favoráveis ao novo local e o valor do aluguel; **SAÍDA DE COOPERADOS** usando do direito conforme art.12 do Estatuto Social da COORPNOVA, e apresentando pedido formal assinado, pedem demissão as cooperadas Cintia Adriana de Jesus Tiago CI MG-13.056.999 e inscrita no CPF sob o 056.801.446-46, Maria Aparecida Miranda Silva CI MG-9.261.003 e inscrita no CPF sob o 715.597.956-20 e Simiramis Luzes Fagundes CI MG-5.168.832 e inscrita no CPF sob o 739.512.856-72; **ENTRADA DE NOVOS COOPERADOS** conforme Art.4º e cumprindo os requisitos do Art.5º do Estatuto Social da COORPNOVA são a partir desta data, COOPERADOS, Luciana de Carvalho Lima Cotta, brasileira, casada, recicladora, inscrita no CPF sob o nº 081.594.966 -99 e CI nº MG-12.060.390 SSP-MG, residente e domiciliada à Rua Padre João do Monte Medeiros nº65, bairro São Geraldo, município de Ponte Nova/MG CEP 35430-804, Felipe Lima Cotta, brasileiro, solteiro, reciclador, inscrito no CPF sob o nº 022.312.666-79 e CI nº MG-20.617.945 SSP-MG,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7043247 em 24/10/2018 da Empresa COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA, Nire 31400054987 e protocolo 185489907 - 22/10/2018. Autenticação: 2D73D9B52483C2332FEAEBADFADDA3F323382D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/548.990-7 e o código de segurança RSPj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/34



COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA

residente e domiciliada à Rua Padre João do Monte Medeiros nº65, bairro São Geraldo, município de Ponte Nova/MG CEP 35430-804. Sérgio Damásio Cotta, brasileiro, casado, reciclador, inscrito no CPF sob o nº 039.306.746-70 e CI nº MG-10.151.483 SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Padre João do Monte Medeiros nº65, bairro São Geraldo, município de Ponte Nova/MG CEP 35430-804. Maria Joana Jeronimo Franco, brasileira, casada, recicladora, inscrita no CPF sob o nº 112.586.476-13 e CI nº MG-17.757.494 SSP-MG, residente e domiciliada à Rua Rio de Janeiro nº 78, Conjunto Habitacional Dalvo de Oliveira Benfeito, bairro Vila Alvarenga, município de Ponte Nova/MG CEP 35430-000; **ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE**, com a saída de Cintia Adriano de Jesus Tiago, o cargo de Vice-Presidente ficou vago, posteriormente a presidente solicitou entre os cooperados que se manifestassem aqueles que tivessem interesse no cargo e explanou sobre a importância e deveres do cargo a ser ocupado, sendo assim alguns cooperados sugeriram Felipe Lima Cotta para o cargo de Vice-Presidente, que aceitou sua indicação, A Presidente adotou o processo de votação aberta com manifestação oral e individual de cada cooperado, todos os cooperados concordaram com esta opção, a Presidente abriu a votação e por unanimidade ou seja 23 votos, Felipe Lima Cotta foi eleito novo Vice-Presidente da COOPRNOVA que já estará a partir deste momento assumindo as responsabilidades junto ao grupo; **VAGAS NO CONSELHO FISCAL**, também devido a saída de duas cooperadas abriu-se uma vaga no Conselho Fiscal Efetivo e uma vaga no Conselho Fiscal Suplente, neste momento as cooperadas Marly Rosa Ferreira e Maximiliane Guimarães Costa pediram a palavra e alegando problemas pessoais e falta de tempo a se dedicarem aos cargos que ocupam, pediram que fossem transferidas para os cargos vagos no conselho fiscal por entenderem que nestes cargos elas desempenhariam suas funções com mais afinco e que fosse feita uma eleição para os cargos de 1º e 2º secretários cargos que ocupam e que deixariam vagos caso sua solicitação seja aceita pelos demais cooperados, a Presidente se manifestou em favor da solicitação entendendo o pedido das cooperadas e abriu votação para a solicitação feita pelas cooperadas Marly e Maximiliane, todos os cooperados presentes aceitaram a solicitação e por unanimidade ou seja 23 votos foi aceita a solicitação das cooperadas e aberta então eleição para os cargos de 1º e 2º Secretários, os novos eleitos a compor o Conselho Fiscal já estarão a partir deste momento assumindo novas responsabilidades junto ao grupo. A presidente então solicitou que os cooperados que queira ocupar os cargos de 1º e 2º secretários que se manifestassem para que fosse feita a eleição, após 10 minutos as cooperadas Eva Maximiliano da Silva e Rafaela Lourenço da Silva se manifestaram para ocupar os cargos vagos não havendo mais nenhum interessado em se candidatar, a secretária Poliany Ester Bento Pinto convocada para ajudar na elaboração da ata conferiu as fichas das cooperadas acima relacionadas e informou que todas estão aptas a participar. Em seguida, iniciou-se a chamada nominal de cada cooperado presente pedindo que manifestassem sua indicação para os cargos de 1º e 2º Secretários. Como apenas as cooperadas Eva Maximiliano da Silva e Rafaela Lourenço da Silva se interessaram para esses cargos, essas foram eleitas por unanimidade dos votos, ou seja, 23 votos, para o cargo de 1º Secretário Eva Maximiliano da Silva e para o cargo de 2º Secretário Rafaela Lourenço da Silva, os novos eleitos a compor os cargos de 1º e 2º Secretários já estarão a partir deste momento assumindo novas responsabilidades junto ao grupo. Logo após a eleição a composição completa



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7043247 em 24/10/2018 da Empresa COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA, Nire 31400054987 e protocolo 185489907 - 22/10/2018. Autenticação: 2D73D9B52483C2332FEAEBFADDA3F323382D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/548.990-7 e o código de segurança RSPj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/34



COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA

foi lida: Conselho Administrativo - Presidente: GERALDA LOREDO DE PAULA, brasileira, recicladora, casada por regime comunhão parcial de bens, nascida em 12/10/1969, inscrita no CPF sob o nº. 827.697.026-53 e CI nº. MG 6279672 PC/MG, residente e domiciliada a Rua João do Monte Medeiros 35, bairro São Geraldo, município de Ponte Nova/MG, CEP 35430-804; Vice-Presidente: FELIPE LIMA COTTA, brasileiro, solteiro, reciclador, inscrito no CPF sob o nº. 022.312.666-79 e CI nº. MG-20.617.945 SSP-MG, residente e domiciliada à rua Padre João do Monte Medeiros nº65, bairro São Geraldo, município de Ponte Nova/MG CEP 35430-804; 1º Tesoureiro: MARIA JOSÉ BENTO PINTO, brasileira, recicladora, casada pelo regime comunhão parcial de bens, nascida em 28/09/1964, inscrita no CPF sob o nº. 585.107.296-20 e CI nº. MG 4069120 SSP MG, residente e domiciliada em Rua Jose Alberto Bergamini, 428, bairro São Geraldo, município de Ponte Nova/MG, CEP 35430-806; 2º Tesoureiro: MÁRCIA APARECIDA DA SILVA, brasileira, recicladora, casada pelo regime comunhão parcial de bens, nascida em 03/10/1971, inscrita no CPF sob o nº. 027.623.176-73 e CI nº. 8679444 SSP MG, residente e domiciliada a Rua Evaristo Fernandes Pinto 617, bairro São Geraldo, município de Ponte Nova/MG, CEP 35430-802; 1º Secretário: EVA MAXIMILIANO DA SILVA, Brasileira, recicladora, viúva, inscrita no CPF sob o nº. 707.523.466-87 e CI nº. MG-10.022.946 SSP MG, residente e domiciliada em Rua Padre João do Monte Medeiros, 25, bairro São Geraldo, município de Ponte Nova/MG, CEP 35.430-804; 2º Secretário: RAFAELA LOURENÇO DA SILVA, brasileira, casada, recicladora, inscrita no CPF sob o nº 111.603.676-20 e CI nº MG-16.828.109, residente e domiciliada em Rua Rio de Janeiro, 98, Conjunto Habitacional Dalvo de Oliveira BenFeito, bairro Vila Alvarenga, município de Ponte Nova/MG. CEP 35.430-000; Conselho Fiscal - EFETIVOS: 1) LUZIA APARECIDA FLORENTINO TEIXEIRA, brasileira, desquitada, recicladora, inscrita no CPF sob o nº. 051.064.076-13 e CI nº. MG 7.310.645 SSP MG, residente e domiciliado a Rua São José 543, fundos, bairro Palmeirense, município de Ponte Nova, CEP 35430-265; 2) MARLY ROSA FERREIRA FORTUNATO, brasileira, casada, recicladora, inscrita no CPF nº. 686.284.396-68 e CI nº. 8.592.180 SSP MG, residente e domiciliada a Rua Rio de Janeiro 71, Conjunto Habitacional Dalvo de Oliveira Benfeito, bairro Vila Alvarenga, município de Ponte Nova/MG 35430-048; 3) LUZIA REIS ALVES, brasileira, casada, recicladora, inscrita no CPF sob o nº. 697.550.516-00 e CI nº. MG 5.760.519 SSP MG, residente e domiciliada a Avenida Getúlio Vargas 147, bairro Triângulo Velho, município de Ponte Nova/MG, CEP 35430-144; SUPLENTE: 1) LÚCIA HELENA DE PAULA NOBRE, brasileira, casada, recicladora, inscrita no CPF sob o nº. 044.238.136-02 e CI nº. MG 13.660.188 SSP MG, residente e domiciliada a Rua Renato Barçante 283, Conjunto Abdalla Felício, bairro São Geraldo, município de Ponte Nova/MG, CEP 35430-800; 2) SÔNIA MARIA GRAMA, brasileira, solteira, recicladora, inscrita no CPF sob o nº. 841.732.896-34 e CI nº. MG 8.208.220 SSP MG, residente e domiciliado a Travessa Elvira Guimarães 121, bairro Triângulo Novo, município de Ponte Nova/MG, CEP 35430-135; 3) MAXIMILIANE GUIMARÃES COSTA, brasileira, recicladora, união estável, inscrita no CPF sob o Nº. 058.687.986-27 e CI nº. 13.056.999 SSP MG, residente e domiciliada a Rua São Paulo 219, Conjunto Habitacional Dalvo Oliveira Benfeito, bairro Vila Alvarenga, município de Ponte Nova/MG, CEP 35430-048. Os novos eleitos do Conselho administrativo e do Conselho Fiscal declaram que não são impedidas por lei ou condenada a pena que vede, ainda que



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7043247 em 24/10/2018 da Empresa COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA, Nire 31400054987 e protocolo 185489907 - 22/10/2018. Autenticação: 2D73D9B52483C2332FEAEBADFADDA3F323382D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/548.990-7 e o código de segurança RSPJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/34



COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1.011, § 1º do Código Civil / 2002, declaram também que estão em dia com suas obrigações sociais, não estando submetido a nenhum e qualquer processo disciplinar / ético. **ALTERAÇÃO DO ESTATUTO para adequar o Estatuto Social da COORPNOVA ao Marco Regulatório Lei 13.019/2014 Art.33 altera-se o Art. 59-A cooperativa deverá além de outros ter os seguintes livros:, passa a ter a seguinte redação Art. 59- A Cooperativa terá escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade e deverá, além de outros, ter os seguintes livros:.** DEMAIS ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL, a Presidente comunicou a todos os presentes sobre o lançamento do FÓRUM MUNICIPAL LIXO E CIDADANIA, que será na data de 09 de agosto de 2018 no auditório da OAB em Ponte Nova e ressaltou a importância da presença de todos e que neste mesmo evento a cooperada Marly foi escolhida para representar a COORPNOVA na mesa de trabalhos deste evento, também foi falado das parcerias com a Faculdade Dinâmica na criação de produtos feitos com óleo de cozinha usado e que estes produtos no futuro ajudaram a melhorar a renda dos cooperados e o IFMG PONTE NOVA na criação de programas de educação ambiental, artes gráficas e um aplicativo de celular para ajudar a cooperativa na criação de rotas e melhor forma de recolha de resíduos sólidos no município e por ultimo explanou que a participação de todos os cooperados nas atividades e reuniões que são de suma importância e que aqueles que não comparecerem serão excluídos conforme Art.13 e Art.14 do ESTATUTO SOCIAL DA COORPNOVA . Eu, Poliany Ester Bento Pinto como mais nada houve a tratar, agradeço a confiança de todos e declaro encerrados os trabalhos. Tendo atuado como secretária lavrei a presente ata, em conformidade com a verdade das atividades exercidas no encontro a qual após lida e aprovada vai assinada pela Presidente Sra. Geralda Loreda de Paula, com o consentimento da totalidade dos sócios presentes como prova da vontade livre de cada um. Sra. Maria Jose Bento Pinto, Poliany Ester Bento Pinto, Deonice Souza Gomes, Lucia Helena de Paula Nobre, Maria Helena Cardoso da Silva, Marli Rosa Fortunato, Rafaela Lourenço da Silva, Tatiana Consolação de Sousa, Sonia Maria Grama, Eva Maximiliano da Silva, Olímpia Rosa do Nascimento, Adriana Arlinda do Nascimento, Gabriele Loreda de Paula, Sérgio Damásio Cotta, Luciana de Carvalho Lima Cotta, Felipe Lima Cotta, Valdemar Nunes Correa, Cristiano Aparecido dos Reis, Maria Joana Jeronimo, Wendel Gabriel Silva, Marcia Aparecida da Silva, Maximiliane Guimarães Costa .

Ponte Nova 07 de julho de 2018.

GERALDA LOREDO DE PAULA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7043247 em 24/10/2018 da Empresa COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA, Nire 31400054987 e protocolo 185489907 - 22/10/2018. Autenticação: 2D73D9B52483C2332FEAEBAFADDA3F323382D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/548.990-7 e o código de segurança RSPj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/34

COOPERATIVA DE RECICLADORES DE PONTE NOVA**CNPJ 19.234.451/0001-11 – COORPNOVA.RECICLAGEM@GMAIL.COM****RELAÇÃO DA ATUAL DIRETORIA
(MANDATO DE 01/12/2016 A 03/12/2020)**

CARGO	NOME	ENDEREÇO	CI	CPF
Presidente	Geralda Loredo de Paula	Rua pe. João do Monte de Medeiros, 35, São Geraldo, Ponte Nova	MG 6.297.672	827.697.026-53
Vice-Presidente	FELIPE LIMA COTTA	RUA PADRE JOAO DO MONTE MEDEIROS 65 SÃO GERALDO, PONTE NOVA	MG-20.617.945	022.312.666-79
1º Tesoureiro	Maria José Bento Pinto	Rua José Alberto Bergamini, 421, São Geraldo, Ponte Nova	MG 4.069.120	585.107.296-20
2º Tesoureiro	Marcia Aparecida da Silva Freitas	RUA EVARISTO FERNANDO PINTO, 105, SÃO GERALDO, PONTE NOVA	MG-8.679.444	027.623.176-73
1º Secretário	Eva Maximiliano da Silva	RUA PADRE JOÃO DO MONTE MEDEIROS, 25, SÃO GERALDO, PONTE NOVA	MG-10.022.946	707.523.466-87
2º Secretário	Rafaela Lourenço da Silva	Rua Rio de Janeiro, 98, Conjunto Habitacional Dalvo de Oliveira BenFeito, bairro Vila Alvarenga, Ponte Nova	MG-16.828.109	111.603.676-20
Concelho Fiscal Efetivo	Luzia Aparecida Florentino Teixeira	Rua SÃO JOSE, 543 FUNDOS, PALMEIRENSE, Ponte Nova, MINAS GERAIS	MG 7.310.645	051.064.076-13
Concelho Fiscal Efetivo	Marly Rosa Ferreira Fortunato	RUA RIO DE JANEIRO, 71, DALVO DE OLIVEIRA, PONTE NOVA, MINAS GERAIS	MG 8.592.180	686.284.396-68
	Luzia REIS ALVES	RUA GETULIO VARGAS 147, TRIÂNGULO VELHO, PONTE NOVA, MINAS GERAIS	MG-5.760.519	697.550.516-00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7043247 em 24/10/2018 da Empresa COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA, Nire 31400054987 e protocolo 185489907 - 22/10/2018. Autenticação: 2D73D9B52483C2332FEAEBFAFADDA3F323382D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/548.990-7 e o código de segurança RSPJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 30/34

Concelho Fiscal Suplente	Lúcia Helena de Paula Nobre	RUA RENATO BARÇANTE,283,CNJ ABDALLA FELICIO, PONTE NOVA , MINAS GERAIS	MG 13.660.188	044.238.136-02
	Sônia Maria Grama	TRAV. ELVIRA GUIMARÃES,121,TRIANGULO NOVO,PONTE NOVA, MINAS GERAIS	MG-8.208.220	841.732.896-34
	Maximiliane Guimarães Costa	RUA SÃO PAULO,150, DALVO DE OLIVEIRA, PONTE NOVA, MINAS GERAIS	MG 12.341.482	058.687.986-27

Geralda Loredo de Paula

Presidente

Ponte Nova, 07 de JULHO de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7043247 em 24/10/2018 da Empresa COOPERATIVA DOS RECICLADORES DE PONTE NOVA, Nire 31400054987 e protocolo 185489907 - 22/10/2018. Autenticação: 2D73D9B52483C2332FEAEBFADDA3F323382D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/548.990-7 e o código de segurança RSPj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 31/34

 DMAES - Departamento Municipal de Água, Autarquia Criada pela Lei Municipal nº 699 de 30/12/1966 CNPJ: 23.802.507/0001-64 Av. Ernesto Trivellato, 158 Ponte Nova - MG	Número da guia Segunda Via 21028092023-7 11/10/2023	CONTA DE ÁGUA E ESGOTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA/SEMAM AV. VR JOAO EVANGELISTA DE ALMEIDA, 2380 - SAGRADO C JESUS PONTE NOVA - MG - CEP: 35430096 CÓD. LIG.: 21028-6 MAPA CAD.: P-14-02130 ID. ELETRÔNICO: 61421028@P		MÊS / ANO Setembro/2023
Corresp:		CATEGORIA / QUANTIDADE
		RES COM IND PUB OUT 0 1 0 0 0
DESCRIÇÃO		VALOR
TARIFA DE ÁGUA		R\$ 170,30
TARIFA COLETA DE ESGOTO		R\$ 85,15
TBO AGUA		R\$ 21,17
TBO COLETA DE ESGOTO		R\$ 10,59
PIX: PAGAMENTO PELO QR CODE		
		
Data da leitura 26/09/2023	Vencimento 26/10/2023	Valor à pagar R\$ 287,21
Leitura ant. 1265 M3	Leitura atual 1293 M3	Consumo real 28 M3
		Consumo fat. 28 M3
		Média 37 M3
		Ocor. 0
No. do hidrômetro A19N035450	Vazão caract. 03 M3	Diâmetro 1/2"
		Data instalação 11/12/2019
Dados das 3 últimas contas		
Mês	Cons. m3	N. Dias Média m3/dia
08	42	31 1,35
07	42	29 1,45
06	40	33 1,21
Ano anterior		
05	40	30 1,33
SUA FATURA ESTÁ SENDO IMPRESSA COM VALOR ATUALIZA- DO. CONFORME RESOLUÇÃO 080/2023 ARIS - ZM.		

Favor Autenticar no Verso / Devolver ao Usuário

 DMAES - Departamento Municipal de Água Autarquia Criada pela Lei Municipal nº 699 de 30/12/1966 CNPJ: 23.802.507/0001-64 Av. Ernesto Trivellato, 158 Ponte Nova - MG	Número da guia Segunda Via 21028092023-7 11/10/2023	CONTA DE ÁGUA E ESGOTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA/SEMAM AV. VR JOAO EVANGELISTA DE ALMEIDA, 2380 - SAGRADO C JESUS PONTE NOVA - MG - CEP: 35430096 CÓD. LIG.: 21028-6 MAPA CAD.: P-14-02130 ID. ELETRÔNICO: 61421028@P		MÊS / ANO Setembro/2023
		CATEGORIA / QUANTIDADE
		RES COM IND PUB OUT 0 1 0 0 0
Vencimento 26/10/2023		Valor à pagar R\$ 287,21
82660000002-8 87210380202-3 31026000002-4 10280920231-4		
		